



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Guajeru-Ba, inscrita no CNPN sob o nº 13.284.658/0001-14, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações da Lei Federal nº. 8.883/94 Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Presidencial nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Portaria Municipal nº 003, de 05 de Janeiro de 2023 e demais normas e redações aplicáveis torna que fará realizar no dia **22/12/2023, às 09:45h, PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023**, do tipo **MENOR PREÇO Lote, com modo de disputa “ABERTO”** para seleção da proposta mais vantajosa para ***Registro de Preços para eventual e Aquisição de Medicamentos, Material Médico-Hospitalar (Penso) e Material Odontológico para atender as necessidades do Município***, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba pelo endereço www.licitacoes-e.com.br selecionando as opções Pesquisa Avançada > Pesquisa por Identificador > **Cód. “1031821”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Licitações-e.

Secretária Municipal de Administração

Obs.: Será sempre considerado o horário de Brasília-DF para todas as indicações de tempo constantes neste edital.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

I - REGÊNCIA LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº(S) 10.520/02 E 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DECRETO PRESIDENCIAL Nº 10.024/2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 065, DE 07 DE MAIO DE 2013, DECRETO MUNICIPAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2013, PORTARIA MUNICIPAL Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023 E DEMAIS NORMAS E REDAÇÕES APLICÁVEIS.

II - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

III - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 198/2023

IV - ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

V - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - Lote

VI - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

VII - FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA

VIII - SESSÃO PÚBLICA:

DATA: 22/12/2023

HORA: 09:45h

8.1 - LOCAL: O Pregão será realizado em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br, acessando o link de LICITAÇÕES, identificador 1031821, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “licitação-e”, constante da página eletrônica do Banco do Brasil. A Sessão será conduzida pela Pregoeira **Vera Lúcia Teixeira dos Santos** com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos termos da Portaria Municipal nº 003, de 05 de Janeiro de 2023.

8.2 - Endereço para envio da documentação (Proposta de Preços e Habilitação): No sistema Licitacoes-e do Banco do Brasil S/A.

8.3 - Recebimento das propostas: até 22/12/2023, às 09:30h.

8.4 - Abertura das propostas: 22/12/2023, às 09:30h.

8.5 - Início da sessão de disputa de preços: 22/12/2023 às 09:45h.

IX - OBJETO:

9.1. Constitui objeto desta Licitação, o **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Medicamentos, Material Médico-Hospitalar (Penso) e Material Odontológico para atender as necessidades do Município**, conforme especificações constantes nos Anexos deste Edital.

9.2 - As empresas interessadas, poderão se candidatar, na Licitação objeto deste Edital, ao fornecimento dos produtos constantes do **Anexo I**.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

9.3 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão das Secretarias requisitantes, pelo prazo de 12 (doze) meses.

9.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

X - FUNDAMENTO LEGAL

10.1 - A presente Licitação será regida pela Constituição Federal, normas gerais Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2015, Decreto Presidencial nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Portaria Municipal nº 003, de 05 de Janeiro de 2023 e demais normas e redações aplicáveis, bem como as cláusulas, condições e anexos deste Edital, aplicando-se, subsidiariamente, os Princípios de Direito Público, suplementados pelos preceitos de Direito Privado.

10.2 - As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

XI - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

11.1 - Poderão participar do certame os interessados previamente credenciados perante o Banco do Brasil (www.bb.com.br), que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital e seus Anexos.

11.2 - Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou, ainda, as declaradas inidôneas, na forma dos incisos II e III do art. 186 da Lei Estadual nº 9.433/05 ou da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, conforme Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93.

11.4 - Cópia deste Edital e seus anexos estarão a partir da data da publicação de seu resumo em Diário Oficial do Município - <https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/diario-oficial> à disposição dos interessados, os quais poderão obtê-lo junto a Divisão de Licitação e Contratos ou na Divisão de Compras na sede desta Prefeitura de segunda a sexta das 8:30 às 12:00h e no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações sobre a licitação serão prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio na Divisão de Licitações e Contratos, nos mesmos locais e horários, pelo(s) **Telefax (77)3417-2252**.

XII - CREDENCIAMENTO

12.1 - O credenciamento do LICITANTE será realizado através do Banco do Brasil após a formalização do pedido e da entrega da documentação necessária;

12.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha pessoal intransferíveis, com validade de 01 (um) ano para acesso às Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) e funcionará como assinatura eletrônica, implicando em responsabilidade legal e na presunção de sua capacidade para a realização das transações inerentes a este pregão eletrônico, validando todos os atos praticados;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

12.3 - Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, acompanhada de RG e CPF do outorgado, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema;

12.4 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Consolidação, acompanhado de RG e CPF do representante legal, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

12.5 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

12.6 - Informações complementares sobre credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone 0800 729 0500 ou pelo e-mail: licitações@bb.com.br.

XIII - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (www.licitacoes-e.com.br), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. *Obs.: não serão aceitos documentos enviados através de link de plataformas de compartilhamento de arquivos, será desclassificado o licitante que adotar esse procedimento.*

13.1.1 - Arquivos os quais a pregoeira e equipe de apoio não conseguir fazer o Download por estarem corrompidos, serão considerados como não enviados e a empresa será inabilitada, sem prejuízo a administração, uma vez que, inviabiliza à pregoeira a análise dos mesmos, impossibilitando seu julgamento quanto a legalidade da sua habilitação no certame. ***Obs.: As licitantes deverão dar preferência por anexar documentos da Habilitação em arquivos unificados com vários documentos diferentes reduzindo ao máximo o número de documentos anexados no sistema ou ainda usar a compactação de vários arquivos no formato Zipfile (.zip). (está observação de unificação da documentação não será utilizada como critério de julgamento da licitante, mas é solicitado somente para dar mais praticidade aos operadores do sistema bem como celeridade às etapas Adjudicação e Homologação dos vencedores dentro do Sistema).***

13.1.2 - A proposta de Preços a ser anexada no sistema deve vir devidamente assinada por seu representante legal ou procurador, e obedecer ao Modelo do Anexo I deste Edital, devendo conter todas as informações e condições nele presentes, com prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo DESCLASSIFICADA a proposta de preços inicial que não atender a estes critérios.

13.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

13.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

13.4 - Antes de enviar a proposta comercial em formulário eletrônico, o LICITANTE deverá manifestar em campo próprio do site www.licitacoes-e.com.br, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste Edital.

13.5 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

13.6 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

13.7 - Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

13.8 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

XIV - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

14.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

14.1.1 - Valor total do item;

14.1.2 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

14.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

14.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

14.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

14.5 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;

14.5.1 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração e por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

14.6 - A validade dos produtos ofertados será de no mínimo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de entrega, salvo os casos em que os produtos naturalmente possuem prazos de validade menor, devendo, nesse caso, os produtos serem entregues com validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade total do produto.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

XV - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

15.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

15.2 - A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que: não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

15.2.1 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

15.2.2 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

15.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

15.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

15.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

15.6 - O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

15.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

15.8 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

15.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá conforme pré-fixado no sistema.

15.10 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

15.11 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

15.12 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

15.13 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

15.14 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

15.15 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela Pregoeira, devendo a ocorrência ser comunicada ao Banco do Brasil S.A.;

15.15.1 - Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

15.16 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

15.17 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

15.18 - No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

15.19 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

15.20 - O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

15.21 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

15.22 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

15.23 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

15.24 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

15.25 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

15.26 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

15.27 - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

15.28 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

15.29 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

15.30 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

15.31 - A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

15.32 - Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

XVI - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

16.1 - Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

16.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no Anexo I deste Edital (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, observando-se a regra estabelecida no art. 48, §1º, da Lei nº 8.666/93.

16.2.1 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

16.3 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que ofereçam probabilidade de certeza à suspeita.

16.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

16.5 - A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

16.5.1 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira em até 24h do recebimento do pedido de prorrogação.

16.5.2 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

16.6 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

16.7 - Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando na caixa eletrônica de troca de mensagens (chat) a nova data e horário para a sua continuidade.

16.8 - A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

16.8.1 - Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

16.8.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

16.9 - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte (caso no Anexo I do Edital constar essa exclusividade), será verificado pelo sistema, em caso de eventual ocorrência do empate ficto, conforme o previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

16.10 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

XVII - DA HABILITAÇÃO.

17.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

17.1.1 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

17.1.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

17.1.2.1 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

17.1.2.2 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

17.1.2.3 - A comprovação das consultas previstas nos itens no item 17.1.2 poderá ser feita pela própria licitante e anexada no sistema juntamente como a documentação de habilitação ao sistema de licitações, não sendo obrigatório esse procedimento, pois o ato da licitante já enviar estas consultas junto com a documentação de habilitação, serve apenas como facilitador para a Pregoeira avaliar de forma mais rápida a documentação e situação da licitante dando celeridade ao processo de julgamento de habilitação da licitante.

17.1.3 - Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

17.1.4 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

17.2 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

17.3 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas sob pena de inabilitação.

17.4 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

17.5 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

17.6 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

17.6.1 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

17.7 - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

17.7.1 - Documentação Jurídica: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física);
- b) Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b” deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no cartório de Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de cooperativa, nos termos de artigo 107 da Lei Federal Nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou empresa, sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual-MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um Microempreendedor Individual-MEI.

17.7.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)** ou **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)**;
- b) Prova de **Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual e Fazenda Municipal** quando for o caso, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da empresa, mediante **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** expedida pela Secretaria da Receita;
- e) Prova de regularidade de débito para com o **Sistema de Seguridade Social, (INSS)**, e o **Fundo de Garantia, (FGTS)**, a Secretaria da Receita Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

OBSERVAÇÕES:

1) Portaria MF nº 358 de 05/09/2014 - Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional. A partir do dia 20 de outubro de 2014, as certidões que fazem provam de Regularidade Fiscal de todos os Tributos Federais, inclusive Contribuições Previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, serão unificadas em um único documento. A unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria acima;

2) Deve-se prestar atenção que, a PARTIR DE 20/10/2014, se o contribuinte precisar comprovar a regularidade para com a Fazenda Nacional, ele deve apresentar uma única certidão emitida a partir dessa data OU, se possuir uma Certidão Previdenciária e uma outra dos demais tributos, emitidas ANTES de 20/10, mas dentro do prazo de validade, poderá apresentá-las, pois continuarão válidas dentro do período de vigência nelas indicados; mas se o contribuinte tiver apenas uma delas válida, terá que emitir a nova CERTIDÃO UNIFICADA.

3) As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias da data de emissão.

4) As certidões extraídas da Web somente terão validade se confirmada sua autenticidade pela Pregoeira ou membro de equipe de apoio.

17.7.3 - Qualificação Econômico: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente lançados no livro diário registrado na Junta Comercial do domicílio ou



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

sede da empresa, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação do balanço ou cópia reprográfica das páginas do livro diário onde foram transcritos o balanço e a demonstração de resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial. (Obs.: Dispensado para Microempreendedores Individuais)

17.7.4 - Qualificação Técnica - Será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b) Cópia de inscrição no órgão competente, exemplo: Conselho Regional de Farmácia, para quem se propor a vender Medicamentos;
- c) Alvará de Vigilância Sanitária;
- d) Comprovação de Autorização para Distribuição de Medicamentos Controlados (Licença Especial), Psicotrópicos e Entorpecentes expedido pelo Ministério da Saúde (ANVISA), quando a licitante se propuser a concorrer ao(s) lotes de Medicamentos de uso Controlado;
- e) Comprovação de Autorização para Distribuição de Medicamentos Comuns expedido pelo Ministério da Saúde (ANVISA), quando a licitante se propuser a concorrer ao(s) lotes de Medicamentos;
- f) Comprovação de Autorização para Distribuição de Correlatos e Saneantes expedida pelo Ministério da Saúde (ANVISA), quando a licitante se propuser a concorrer ao(s) lotes que contenham tais linhas de produtos.

17.7.5 - Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.

17.7.6 - Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta e que é cumpridora de todas as exigências legais impostas pela legislação vigente e por órgãos regulamentadores, independente de exigência deste Edital.

17.8 - Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos capítulos V e VI da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, manifestação de cumprir plenamente os requisitos para classificação como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal, por meio da **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - Anexo VI**.

17.9 - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

17.9.1 - A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de habilitação.

17.10 - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor,



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

17.11 - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

17.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

17.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

17.14 - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

17.15 - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

17.16 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

XVIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

18.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser anexada no Sistema Licitacoes-e no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir do momento que a licitante for Declarada Vencedora no sistema eletrônico e deverá:

18.1.1 - ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

18.1.2 - conter a indicação do endereço de e-mail, número de telefones/celulares para contato, banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

18.1.3 - conter especificações e características detalhadas dos produtos/serviços cotados, bem como, a garantia e outros elementos que de forma inequívoca os identifiquem, em consonância com o conteúdo do Termo de Referência.

18.1.4 - constar de nome e qualificação da pessoa com poderes para assinar contratos com o Município.

18.1.5 - O Descumprimento do prazo de 48 (quarenta e oito) horas terá como consequência a desclassificação automática da proposta de preços da licitante declarada vencedora.

18.2 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

18.2.1 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

18.3 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

18.3.1 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

18.4 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

18.5 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

18.6 - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

18.7 - A PROPOSTA READEQUADA ao(s) lance(s) verbal(s) a empresa será feita após a sessão de licitação, onde serão obedecidos os seguintes critérios:

18.7.1 - Os valores readequados dos itens de cada lote/item, deverá respeitar o percentual de redução ofertado pela licitante durante a etapa de lances de cada lote/item;

18.7.2 - Nenhum item do lote/item poderá ter preço superior ao da proposta inicial, nem poderá, a empresa vencedora aplicar o valor da redução em apenas alguns dos itens do lote em detrimento de outros.

18.7.3 - A proposta escrita readequada do vencedor poderá ser menor do que o ofertado na etapa de lances para o um melhor ajustamento dos valores unitários e totais dos itens de cada lote/item. Mas não poderá ser maior do que o lance vencedor do lote/item.

XVIX - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

19.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, qualquer pessoa poderá encaminhar pedidos de impugnação ao ato convocatório do Pregão.

19.1.1 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos acerca do ato convocatório do Pregão, que deverá ser encaminhado por escrito em atenção da Pregoeira.

19.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

19.2 - Declarado o **vencedor** e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para que qualquer licitante **manifeste a intenção de recorrer**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor

19.2 - Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

19.2.1 - Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico ou por meio do **e-mail licitacaoguajeru@gmail.com** ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico ou por meio do **e-mail licitacaoguajeru@gmail.com** em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.3 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19.4 - A falta de manifestação no prazo estabelecido no item 19.2 autoriza a Pregoeira a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

19.5 - A decisão do(s) recursos interpostos serão divulgados exclusivamente no Site do Diário Oficial do Município (<https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/diario-oficial>), passando a valer para todos os efeitos à partir da data da publicação.

XX - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

20.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

20.1.1 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

20.1.2 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

20.2 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

20.2.1 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, telefone, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20.2.2 - A convocação feita por e-mail ou telefone dar-se-á de acordo com os dados contidos no Banco do Brasil e nas informações constantes na Receita Federal, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

XXI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

21.1 - Não havendo manifestação de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação à empresa vencedora para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

21.2 - Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

21.3 - A Homologação e a Adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

XXII - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1 - Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

22.2 - O(s) proponente(s) será(ão) convocado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via fac-símile, e-mail ou meio equivalente, e terão o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para atendimento.

22.3 - O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído, sem prejuízo das penalidades estipuladas no item XXXII deste Edital.

22.4 - A Ata firmada observará a minuta do **Anexo V** deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei nº 8.666/93.

XXIII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1 - O fornecedor terá seu registro de preços poderá ser cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

23.1.1 - A pedido empresa(s) licitante(s) vencedora(s) quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ARP, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo do fornecimento, e se a comunicação ocorrer antes da solicitação;

23.1.2 - Por iniciativa da Procuradoria Administração, quando a(s) empresa(s) vencedora(s) registrada(s):

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- d) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- e) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ARP ou nas solicitações dela decorrentes
- f) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da ARP;
- g) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- h) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- i) For impedido de licitar e contratar com a Administração;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

23.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o Processo Administrativo, a Administração fará o devido cancelamento do respectivo registro de LOTE(s) na ARP, para os casos em que tiver havido fornecimento, ou, no caso de não ter havido fornecimento, convocará os licitantes remanescentes, por ordem de classificação no certame, a fim de proceder ao registro na ARP pelo período de meses remanescentes da vigência da ARP. Quando cabíveis, serão aplicadas as sanções previstas neste Edital e Legislação vigente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

XXIV - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços-ARP serão formalizadas por emissão de autorização de fornecimento, que será feita por fac-símile ou outro meio equivalente; valendo o comprovante do fac-símile ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento da convocação.

24.1.1 - Além das formas de contratação apresentadas no item anterior (Emissão de Autorização de Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços), caso julgue conveniente, a Administração poderá realizar a contratação através de instrumento contratual, conforme modelo do **Anexo IX** deste Edital;

24.1.2 - Os contratos decorrentes da ARP deverão ser assinados dentro do prazo de validade da ARP;

24.1.3 - A(s) licitante(s) vencedora(s) que teve seus preços registrados na ARP oriunda da presente licitação deverá assinar Contrato com a Procuradoria Jurídica do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação (telefônica, fax, escrita ou e-mail) da Administração, onde estarão incluídas todas as condições, obrigações e responsabilidades constantes deste Edital e seus Anexos, imprescindíveis à fiel execução do objeto da licitação, na forma descrita na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sob pena de ser aplicada a penalidade prevista no Art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002;

24.1.4 - O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal, dentro do prazo supramencionado, na Procuradoria Jurídica do Município, situada na Sede desta Prefeitura, podendo ser retirado de tal órgão por procurador habilitado para que o representante da(s) licitante(s) vencedora(s) possa(m) assiná-lo;

24.1.5 - Alternativamente a convocação mencionada no subitem **24.1.3**, a Procuradoria Jurídica do Município poderá encaminhar o Contrato, no quantitativo de vias indicado em comunicação, através de correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

24.1.6 - A recusa injustificada da(s) licitante(s) vencedora(s) em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas pela Administração Pública;

24.1.7 - No ato da contratação, se for o caso, a(s) licitante(s) vencedora(s) deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato em nome da(s) licitante(s) vencedora(s);

24.1.8 - Quando a(s) licitante(s) vencedora(s) não apresentar(em) situação regular, no ato da assinatura do primeiro Contrato oriundo da ARP, ou se enquadrarem nas hipóteses do item XXI deste Edital, serão adotadas as seguintes providências:

24.1.8.1 - Observar a lista de licitantes remanescentes, verificada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

24.1.8.2 - Verificar a aceitabilidade da proposta e a habilitação da licitante a que se refere o subitem anterior, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame e convocada para assinar a ARP e celebrar o respectivo contrato;

24.1.7 - Quando a(s) licitante(s) vencedora(s) não apresentar(em) situação regular ou apresentarem a existência de fato superveniente, no ato da assinatura dos demais Contratos oriundos da ARP, ou se enquadrarem nas hipóteses do item XXI deste Edital, serão adotadas as seguintes providências pela Administração:

24.1.7.1 - Revogar o(s) quantitativo do(s) LOTE(ns) remanescentes da ARP;

24.1.7.2 - Aplicar as penalidades legais, quando cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

24.2 - A Contratada obriga-se a aceitar acréscimos ou supressões, mediante solicitação, por escrito, nas mesmas condições deste Contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

- a) Se por ocasião da formalização do contrato, as **Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista** da Adjudicatária estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- b) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob a pena de a contratação não se realizar.

XXV - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - DO REAJUSTAMENTO E REVISÃO

25.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

25.1.1 - Os preços somente poderão ser alterados, por acordo entre as partes, no caso de ocorrência, devidamente demonstrada, da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como no caso de o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, ocasião em que o fornecedor do bem será convocado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado, de acordo com as disposições contidas no art. 17 do Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013.

XXVI - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

26.1 - DOS LICITANTE(S) REGISTRADO(S)

26.1.1 - Compete aos licitantes registrados empenhar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

- a) Assinar a Ata de Registro de Preços e contratos;
- b) Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- c) Entregar os bens no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência deste Edital;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

- e) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- f) Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;
- g) Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;
- h) Informar à Prefeitura a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

26.2 - DA ADMINISTRAÇÃO

26.2.1 - Compete à Prefeitura:

- a) A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo **Anexo - V**;
- c) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- e) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- f) Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do(s) fornecimento(s);
- g) Indicar o GESTOR DO CONTRATO.

XXVII - CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

27.1 - O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado na sede do Município de Guajeru-Ba, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nas quantidades ora estipulada, mediante requisição emitida pela Divisão de Compras ou por outros oficialmente autorizado pela autoridade superior, da seguinte forma:

- a) Conforme solicitação da Prefeitura Municipal, de forma parcelada durante um período de até 12 (doze) meses, devendo a contratada entregar, na Sede do Município de Guajeru-Ba, os materiais solicitados num prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, independentemente da quantidade solicitada;
- b) As ordens de fornecimento poderão ser realizadas via e-mail, fac-símile ou outro meio que a Contratante achar conveniente. No momento da assinatura do contrato a empresa irá constar o endereço de e-mail e/ou número fac-símile para a realização dos pedidos, ficando a critério da Contratante o meio de comunicação mais conveniente para Administração, não podendo, em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Autorizações de Fornecimento.

27.2 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, são estimados e representa a previsão das Secretarias requisitantes, e serão solicitados conforme necessidade desta.

27.3 - O pagamento será através da apresentação da Nota Fiscal/Fatura no mínimo duas vias efetuado e após atestado de recebimento da seguinte forma:

27.4 - As notas fiscais ou faturas deverão ser apresentadas no mínimo em 02 (duas) vias.

- O pagamento será em até 30 (trinta) dias, após atestado a entrega do material.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

27.5 - As despesas dos produtos acima serão cobertas por recursos financeiros oriundos:

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 03.07.02 - Secretaria de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 2.044 - Aquisição de Medicamentos para Assistência à Saúde Pública do Município

Projeto/Atividade: 2.067 - Gestão das Ações de Atenção Primária

Projeto/Atividade: 2.068 - Auxílio Doente

Projeto/Atividade: 2.069 - Gestão das Ações de Atenção Especializada

Projeto/Atividade: 2.100 - Gestão Das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 2.145 - Manter e Implementar as Ações de Vigilância, Prevenção e Combate ao COVID-19

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Materiais de Distribuição Gratuita

XXVIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A CONTRATADA deverá apresentar as Notas Fiscais / Faturas em no mínimo em 02 (duas) vias, e serão separadas conforme Ordens de Fornecimento/Serviços emitidas pela Secretaria responsável pelo objeto deste Edital, em até 05 (cinco) dias úteis antes da data do pagamento;
- b) A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnico, devidamente credenciados, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;
- c) A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- d) A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus propostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;
- e) A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pelo fornecimento e execução dos serviços, objeto deste Edital, bem como também dos eventualmente executados por seus subcontratados;
- f) A CONTRATADA obriga-se a recompor todo e qualquer serviço condenado pela Fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final.

A CONTRATADA ainda deverá:

- a) Responsabilizar-se pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Contratante;
- b) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com ao fornecimento dos produtos objeto da licitação, mesmo que para isso outra solução não prevista neste, tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para a Contratante;
- c) Responsabilizar-se por todas as despesas com impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto desta licitação;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

- d) Pagar, pontualmente, aos seus fornecedores, o valor dos recursos materiais e serviços disponibilizados nos Fóruns, ficando estabelecido que a Contratante não responde solidária ou subsidiariamente por esses pagamentos, que são de única e inteira responsabilidade da empresa contratada;
- e) Só divulgar informações acerca do fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, que envolva o nome da Contratante, mediante sua prévia e expressa autorização.
- f) Prestar esclarecimentos a Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam a Contratada, independentemente de solicitação;
- g) Cumprir todas as leis e posturas, Federais, Estaduais e Municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- h) Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros, bem como responder por todos os efeitos desses contratos perante terceiros e a própria Contratante.
- i) Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos contratados;
- j) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigarse por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato;
- k) Cumprir, fielmente, as obrigações assumidas, de modo que o fornecimento dos produtos contratados se realize com esmero e perfeição, devendo o serviço de entrega ser sob sua inteira responsabilidade;
- l) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;
- m) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art.61, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações;
- b) Pagar conforme estabelecido no Edital, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;
- c) Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;
- d) Fornecer em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução do fornecimento/prestação dos serviços objeto do contrato.

XXIX - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, DO PRAZO E PRORROGAÇÃO

29.1 - O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, obedecerá às normas fixadas das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e as demais disposições constantes da Minuta do Contrato **Anexo IX** deste Edital.

29.2 - Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

29.3 - O recebimento será efetuado pelo Servidor da Secretaria de Responsável que receber o material, que realizará verificação da conformidade do objeto com as especificações do edital e quando será emitido TERMO DE RECEBIMENTO **Anexo VIII**.

29.4 - A entrega do objeto licitado será em local indicado pela Secretaria Municipal de Responsável.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

29.5 - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

XXX - REVOGAÇÃO-ANULAÇÃO

A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos da Lei nº 8.666/93.

XXXI - RESCISÃO

31.1 - A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 8.666/93.

31.2 - A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da contratante nos casos enumerados nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

31.3 - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

31.4 - O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

XXXII - DAS PENALIDADES

32.1 - Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em Processo Administrativo.

32.2 - Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem o prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio Processo Administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório.

32.3 - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento no Cadastro Único de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento na execução do objeto;
- e) Não manter a proposta de preço;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo, desacato a Pregoeira e aos participantes do certame;
- h) Cometer fraude fiscal;
- i) Entregar produtos com prazo de validade vencida ou em desacordo com as exigências deste Edital;
- j) Entregar produto em desacordo com a nomenclatura do produto e o nome do fabricante contidos na proposta;
- k) Apresentar proposta de produtos que não comercializam.

32.4 - Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio Processo Administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

32.4.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

32.4.2 - Multa por atraso imotivado do fornecimento dos produtos objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

- a)** 10% (dez por cento) sobre o valor da compra, em caso de: atraso na entrega superior a 05 (cinco) dias, desistência na entrega do material;
- b)** até 30 (trinta) dias: 0, 3% ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento dos produtos objeto do contrato;
- c)** superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 10% a 15% sobre o valor da fatura do fornecimento dos produtos;
- d)** superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da fatura do fornecimento dos produtos objeto do contrato.

32.4.3 - Suspensão nos prazos abaixo definidos:

- a)** de até 12 (doze) meses quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal;
- b)** suspensão de até 12 (doze) meses e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;
- c)** não atender as especificações técnicas (nomenclatura e marca) e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% e 20%;
- d)** paralisar o fornecimento dos produtos objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à administração: multa de 10% a 20%;
- e)** adulterar ou alterar substâncias e características física, química ou biológica dos produtos objeto do contrato: multa de 20%;
- f)** entregar, como em bom estado ou verdadeiro, dos produtos objeto do contrato falsificado, furtado, deteriorado ou danificado: multa de 20%;
- g)** entregar os produtos objeto do contrato que cause danos à saúde, tais como infecções, intoxicações, devidamente comprovada: multa de até 20%.

32.5 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 32.4.

32.6 - A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do município até o cumprimento de penalidades que lhe foi imposta.

32.7 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de ocorrido o prazo de penalidade aplicada.

32.8 - As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente e no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio Processo Administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Administração.

32.9 - Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado deverá recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura, ou responderá pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, cobrada judicialmente.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

32.10 - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, e depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

32.11 - Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio Processo Administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

32.12 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido Processo Administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso os prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista do processo.

XXXIII - DOS ANEXOS

33.1 - Integra este Edital, para todos os efeitos de direito:

- a) Anexo I** - Proposta de Preços;
- b) Anexo II** - Modelo de Procuração (credencial);
- c) Anexo III** - Declaração de Pleno Conhecimento de Habilitação;
- d) Anexo IV** - Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor;
- e) Anexo V** - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI** - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- g) Anexo VII** - Declaração de Inexistência de Impedimento;
- h) Anexo VIII** - Termo de Recebimento;
- i) Anexo IX** - Minuta do Contrato;
- j) Anexo X** - Termo de Referência.

XXXIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

34.1 - As normas disciplinares desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

34.2 - A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a Pregoeira, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

34.3 - A Pregoeira poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

34.4 - A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

34.5 - Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Guajeru-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

34.6 - Da sessão, o sistema gerará Ata Circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e estará disponível para consulta no site: www.licitacoese.com.br

34.7 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

34.8 - Os demais atos pertinentes a esta licitação passíveis de divulgação serão publicados no Diário Oficial do Município.

34.9 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

34.10 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil à data fixada para o recebimento das propostas.

34.11 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

34.12 - Os Recursos ou Impugnações deverão ser protocolados pelo Licitante em horário de expediente comercial (08:00h às 12:00h), junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, à Comissão Permanente de Licitação ou através do endereço licitacaoguajeru@gmail.com, sendo que o licitante, deve entrar em contato com a Pregoeira através do telefone (77)3417-2252 para confirmação do recebimento do e-mail.

34.13 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira, com observância da legislação em vigor, as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013 e Portaria Municipal nº 003, de 05 de Janeiro de 2023 e demais normas e redações aplicáveis.

XXXV - FORO

35.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Guajeru-Ba, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa.

Guajeru-Ba, 08 de Dezembro de 2023.

Vera Lúcia Teixeira dos Santos
Pregoeira Municipal
Portaria Municipal nº 003, de 05 de Janeiro de 2023



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

FORNECEDOR:	CNPJ:	INSC. EST.:
ENDEREÇO:	CEP:	FONE:
MUNICÍPIO:	ESTADO:	CONTATO:
DATA: 22/12/2023. E-MAIL:		

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01						
1	200	Ampolas	Ampicilina 1gr		R\$8,50	R\$1.700,00
2	200	Ampolas.	Oxacilina Sódica 500mg/ml (Pó para solução injetável: 500 mg + Ampolasola diluente com 5 mL.		R\$5,33	R\$1.066,00
3	500	Ampolas.	Metronidazol Injetável 5 mg/mL		R\$23,18	R\$11.590,00
4	300	Ampolas	Cefalotina 1gr		R\$6,55	R\$1.965,00
5	4.000	Ampolas	Ceftriaxona 1gr		R\$6,11	R\$24.440,00
6	50	Ampolas	Clorafenicol 1gr		R\$5,12	R\$256,00
7	50	Ampolas.	Procaina penicilina 4.000Ui		R\$10,93	R\$546,50
8	500	Ampolas	Sulfato de gentamicina 80mg		R\$6,07	R\$3.035,00
9	2.000	Ampolas	Benzetacil 1.200.000		R\$14,49	R\$28.980,00
10	1.000	Ampolas	Benzetacil 600.000		R\$14,49	R\$14.490,00
11	50	Ampolas	Penicilina cristalina 5.000.000 UI		R\$7,43	R\$371,50
12	200	Ampolas	Ciprofloxacino		R\$93,60	R\$18.720,00
13	200	Ampolas	Meropenem 1g		R\$104,27	R\$20.854,00
14	50	Ampolas	Vancomicina 1g		R\$31,14	R\$1.557,00
15	50	Ampolas	Cefepime 1g		R\$32,33	R\$1.616,50
16	50	Ampolas	Tazocin		R\$98,98	R\$4.949,00
17	300	Ampolas	Sulfametoxazol+trimetoprima 80/16mg/ml		R\$3,97	R\$1.191,00
18	250	Ampolas	Ampilicilina + Subactan 1g+0.5g		R\$17,92	R\$4.480,00
19	250	Ampolas	Ampicilina + Subactan 2g+1g		R\$27,03	R\$6.757,50
VALOR TOTAL LOTE 01						R\$148.565,00
LOTE 02						
20	100	Ampolas	Amplaslictil		R\$7,70	R\$770,00
21	1.800	Ampolas	Biperideno		R\$4,05	R\$7.290,00
22	150	Ampolas	Flumazenil (Injetável 0,1 mg/mL)		R\$37,75	R\$5.662,50



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

23	2.000	Ampolas	Cloridrato de Tramadol 50mg/ml		R\$8,57	R\$17.140,00
24	300	Ampolas.	Decanoato de Haldol 50mg/ml		R\$20,38	R\$6.114,00
25	300	Ampolas.	Diazepan 5mg/2ml		R\$2,04	R\$612,00
26	20	Caixas	Diazepan 10mg/2ml (caixa com 50 ampolas)		R\$62,70	R\$1.254,00
27	150	Ampolas.	Fenobarbital 200mg/2ml		R\$3,51	R\$526,50
28	300	Ampolas	Fenitoina 50mg/ml		R\$3,47	R\$1.041,00
29	300	Ampolas	Fentanil 0,05mg/ml		R\$13,54	R\$4.062,00
30	100	Ampolas.	Flumazenil 0,1 mg/mL		R\$38,34	R\$3.834,00
31	400	Ampolas	Haloperidol 5mg/ml		R\$6,65	R\$2.660,00
32	150	Ampolas	Cloridrato de Petidina		R\$8,21	R\$1.231,50
33	100	Ampolas.	Midazolan 5mg/5ml		R\$17,05	R\$1.705,00
34	100	Ampolas	Sulfato de Efedrina		R\$11,46	R\$1.146,00
35	1.000	Ampolas	Sulfato de morfina 10mg		R\$10,69	R\$10.690,00
VALOR TOTAL LOTE 02						R\$65.738,50
LOTE 03						
36	50	Ampolas.	Bicarbonato de Sódio 8,4%		R\$2,99	R\$149,50
37	3.000	Ampolas	Betametazona 5mg/ml 2mg/ml		R\$8,98	R\$26.940,00
38	1.000	Ampolas	Buscopan		R\$1,63	R\$1.630,00
39	2.000	Ampolas	Buscopan Composto		R\$11,32	R\$22.640,00
40	800	Ampolas	Bromoprida 5mg/ml		R\$4,47	R\$3.576,00
41	400	Ampolas	Cedilanide		R\$3,05	R\$1.220,00
42	300	Ampolas	Amiodarona		R\$4,77	R\$1.431,00
43	2.500	Frascos	Abd 5ml		R\$0,66	R\$1.650,00
44	2.500	Frascos	Abd 10 ml		R\$1,02	R\$2.550,00
45	100	Ampolas	Abd 100 ml		R\$9,67	R\$967,00
46	100	Ampolas	Abd 1000ml		R\$13,17	R\$1.317,00
47	400	Ampolas	Ácido tramexamico		R\$4,33	R\$1.732,00
48	300	Ampolas	Adrenalina - epineFrascosina		R\$1,87	R\$561,00
49	2.500	Ampolas	Cetoprofeno 50mg/2ml IM		R\$7,12	R\$17.800,00
50	1.000	Ampolas.	Cloreto de Sódio 9mg/ml		R\$0,98	R\$980,00
51	100	Ampolas.	Cloreto de Sódio 20%		R\$1,12	R\$112,00
52	2.500	Ampolas	Cetoprofeno 100mg IV		R\$12,03	R\$30.075,00
53	1.500	Ampolas	Cimetidina		R\$4,57	R\$6.855,00
54	100	Ampolas	Cloreto de potassio		R\$1,10	R\$110,00
55	50	Ampolas	Cloridrato de Dopamina, 5mg/ml		R\$17,54	R\$877,00
56	4.000	Ampolas	Comprimidoslexo B		R\$2,99	R\$11.960,00
57	2.500	Ampolas	Dexametasona 2ml		R\$1,97	R\$4.925,00
58	2.500	Ampolas	Dexametasona 4MG		R\$3,36	R\$8.400,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

59	2.500	Ampolas	Diclofenaco		R\$3,92	R\$9.800,00
60	5.000	Ampolas	Dipirona		R\$2,20	R\$11.000,00
61	50	Ampolas.	Dobutamina 250mg/ml		R\$10,71	R\$535,50
62	2.000	Ampolas	Dramim B6		R\$9,82	R\$19.640,00
63	250	Ampolas	Heparina subcutânea 5000ui		R\$9,06	R\$2.265,00
64	150	Ampolas	Etilefriina		R\$7,54	R\$1.131,00
65	150	Ampolas.	Enoxaparina 40mg		R\$40,39	R\$6.058,50
66	150	Ampolas.	Enoxaparina 60mg		R\$56,48	R\$8.472,00
67	150	Ampolas.	Enoxaparinaa 80mg		R\$57,29	R\$8.593,50
68	1.000	Ampolas	Furosemida		R\$5,18	R\$5.180,00
69	1.500	Ampolas	Glicose 25%		R\$1,31	R\$1.965,00
70	1.000	Ampolas	Glicose 50%		R\$1,04	R\$1.040,00
71	10	Ampolas	Aminofilina 24mg		R\$39,43	R\$394,30
72	50	Ampolas	Glucanato de Cálcio com 10ml a 10% (100mg/ml		R\$3,87	R\$193,50
73	50	Ampolas.	Sulfato de Magnésio 100mg/ml		R\$2,94	R\$147,00
74	50	Ampolas.	Sulfato de Magnésio 500mg/ml		R\$11,92	R\$596,05
75	2.000	Ampolas	Hidrocortisona 100mg		R\$9,36	R\$18.720,00
76	1.500	Ampolas	Hidrocortisona 500mg		R\$16,93	R\$25.395,00
77	300	Ampolas	Hidralazina 20mg		R\$12,40	R\$3.720,00
78	10	Ampolas.	Imonoglobulina Anti-Rh		R\$491,46	R\$4.914,60
79	2.000	Ampolas	Metoclopramida		R\$1,79	R\$3.580,00
80	300	Ampolas.	Noradrenalina 4mg/4ml		R\$5,96	R\$1.788,00
81	500	Ampolas.	Omeprazol 40mg		R\$9,63	R\$4.815,00
82	3.000	Ampolas.	Ondansetrona 4mg/2ml		R\$4,72	R\$14.160,00
83	500	Ampolas	Ergotrat		R\$3,47	R\$1.735,00
84	150	Ampolas	Oxitocina		R\$6,16	R\$924,00
85	1.000	Ampolas	Prometazina		R\$4,75	R\$4.750,00
86	500	Ampolas	Sulfato de atropina		R\$6,78	R\$3.390,00
87	5.000	Ampolas	Vitamina c 500 mg		R\$3,28	R\$16.400,00
88	200	Ampolas	Etomidato 2mg/ml		R\$35,88	R\$7.176,00
89	200	Ampolas	Nitroglicerina 5mg/ml Ampolasola		R\$50,79	R\$10.158,00
90	200	Ampolas	Rocuronio10mg/ml		R\$28,06	R\$5.612,00
91	200	Ampolas	Niprid 25mg/ml		R\$23,04	R\$4.608,00
92	200	Ampolas	Succinilcolina 100mg/ml		R\$29,66	R\$5.932,00
93	200	Ampolas	Naloxona 0,4mg/ml		R\$9,30	R\$1.860,00
94	100	Ampolas	Vitamina k 500 mg		R\$3,28	R\$328,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$365.434,45
LOTE 04						



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

95	200	Frascos	Valproato de Sódio 50mg/mL xarope		R\$9,13	R\$1.826,00
96	20.000	Comprimidos	Amitriptilina 25mg		R\$0,19	R\$3.800,00
97	500	Comprimidos	Pregabalina 75mg		R\$0,75	R\$375,00
98	500	Comprimidos	REVANGE (cloridrato de tramadol 37,5 e paracetamol 325 MG)		R\$3,15	R\$1.575,00
99	500	Comprimidos	Nortriptilina 50mg		R\$1,39	R\$695,00
100	500	Comprimidos	Nortriptilina 25mg		R\$0,71	R\$355,00
101	500	Frascos.	Ácido Valpróico 100ml xarope		R\$8,28	R\$4.140,00
102	3.000	Comprimidos	Biperideno 2mg		R\$0,79	R\$2.370,00
103	3.000	Comprimidos	Bupropiona Comprimidos 150mg		R\$2,08	R\$6.240,00
104	5.000	Comprimidos	Clorpromazina 100mg		R\$1,02	R\$5.100,00
105	20.000	Comprimidos	Carbamazepina 200mg		R\$0,66	R\$13.200,00
106	500	Frascos	Carbamazepina 20mg/mL suspensão		R\$20,94	R\$10.470,00
107	5.000	Comprimidos	Carbonato de lítio 300mg		R\$0,96	R\$4.800,00
108	200	Frascos	Cloridrato de clorpromazina 40mg/mg Frascos 20ml		R\$7,15	R\$1.430,00
109	2.000	Comprimidos	Cloridrato clomipramina 25mg		R\$6,11	R\$12.220,00
110	1.000	Comprimidos.	Cloridrato de duloxetina 30mg		R\$2,70	R\$2.700,00
111	500	Comprimidos.	Clonazepan 0,25mg sublingual		R\$0,31	R\$155,00
112	5.000	Comprimidos	Diazepan 5mg		R\$0,17	R\$850,00
113	5.000	Comprimidos	Diazepan 10mg		R\$0,09	R\$450,00
114	5.000	Comprimidos	Fenitoina 100mg		R\$0,66	R\$3.300,00
115	10.000	Comprimidos	Fenobarbital 100mg		R\$0,69	R\$6.900,00
116	1.500	Frascos	Fenobarbital 4% sol. Oral		R\$6,95	R\$10.425,00
117	5.000	Comprimidos	Fluoxetina 20mg		R\$0,30	R\$1.500,00
118	2.000	Comprimidos	Haloperidol 1 mg		R\$0,12	R\$240,00
119	2.000	Comprimidos	Haloperidol 5mg		R\$0,40	R\$800,00
120	800	Ampolas	Decanoato de Haloperidol 70,52 mg/ml Ampolasola		R\$20,78	R\$16.624,00
121	600	Frascos	Haloperidol 2mg/mL gotas		R\$8,00	R\$4.800,00
122	100	Frascos	Levetiracetam 100mg/ml solução		R\$117,77	R\$11.777,00
123	2.000	Comprimidos	sertralina 25 mg		R\$3,10	R\$6.200,00
124	2.000	Comprimidos	Escitalopram 10 mg		R\$0,70	R\$1.400,00
125	1.000	Comprimidos	Citalopram 20 mg		R\$1,83	R\$1.830,00
126	2.000	Comprimidos	paracetamol+fosfato de codeína 500+30mg		R\$1,16	R\$2.320,00
127	400	Frascos	Clonazepan 2,5mg/ml gotas		R\$3,64	R\$1.456,00
128	500	Comprimidos	Clor de tramadol 37,5 mg + paracetamol 325mg Comprimidos		R\$3,15	R\$1.575,00
129	500	Comprimidos	Topiramato 50mg		R\$1,29	R\$645,00
130	1.000	Comprimidos	codeína 30mg		R\$2,21	R\$2.210,00
131	1.000	Comprimidos	Gabapentina 300mg		R\$1,51	R\$1.510,00
132	100	Frascos	Colírio anestésico		R\$30,96	R\$3.096,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

133	5.000	Comprimidos	Clonazepan 2 mg		R\$0,12	R\$600,00
134	1.000	Comprimidos	Sertralina 50 mg		R\$0,17	R\$170,00
135	15.000	Comprimidos	Risperidona 1mg		R\$0,63	R\$9.450,00
136	500	Comprimidos.	Risperidona 2mg		R\$0,85	R\$425,00
137	10.000	Comprimidos.	Risperidona 3mg		R\$0,42	R\$4.200,00
138	1.000	Comprimidos	Valproato sódico 500 mg		R\$1,72	R\$1.720,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$167.924,00
LOTE 05						
139	2.500	Frascos	Amoxicilina 250mg suspensão		R\$26,16	R\$65.400,00
140	10.000	Comprimidos	Amoxicilina 500mg		R\$0,82	R\$8.200,00
141	1.000	Comprimidos	Nitrofurantoina 100 mg		R\$0,68	R\$680,00
142	200	Comprimidos	Eritromicina 500mg		R\$2,03	R\$406,00
143	50	Frascos	Eritromicina 250mg/5ml susp.		R\$15,57	R\$778,50
144	1.000	Comprimidos	Metronidazol 400 mg		R\$0,60	R\$600,00
145	2.000	Comprimidos	Metronidazol 250 mg		R\$0,15	R\$300,00
146	1.000	Bisnaga	Metronidazol creme vaginal		R\$19,28	R\$19.280,00
147	300	Frascos	Metronidazol 40mg/mL suspensão oral		R\$18,35	R\$5.505,00
148	100	Frascos	sulfato de polimixina B 10.000 ui/ml + sulfato de neomicina 3,500 mg/ ml + fluocinolona acetona + 0,250 mg/ ml + cloridrato de lidocaína 20 mg/ml solução otológica		R\$12,02	R\$1.202,00
149	300	Frascos	Amoxicilina + clav de potássio 250mg+62,5mg/5mL - suspensão		R\$47,16	R\$14.148,00
150	1.000	Frascos	Azitromicina 200mg/5mL pó suspensão		R\$8,49	R\$8.490,00
151	1.500	Comprimidos	Azitromicina 500mg Comprimidos		R\$1,76	R\$2.640,00
152	100	Frascos	Cefadroxila 50mg /ml susp		R\$22,05	R\$2.205,00
153	10.000	Comprimidos	Cefalexina 500mg		R\$0,72	R\$7.200,00
154	5.000	Comprimidos	Amoxilina + clav. Potassio Comprimidos 500mg/125		R\$2,06	R\$10.300,00
155	5.000	Comprimidos	Sulfa + trimetopina 400mg+80mg Comprimidos		R\$10,71	R\$53.550,00
156	500	Frascos	Sulfa + trimetopina 200mg+40mg/5mL susp.		R\$10,71	R\$5.355,00
157	100	Frascos	sulfato de gentamicina 5mg/ml solução oftálmica		R\$10,79	R\$1.079,00
158	100	Comprimidos	Cefadroxila 500mg		R\$2,54	R\$254,00
159	10.000	Comprimidos	Ciprofloxacino Comprimidos 500 mg		R\$0,29	R\$2.900,00
160	50	Comprimidos	Ofloxacino Comprimidos 400mg		R\$28,20	R\$1.410,00
161	10	Frascos	Ciprofloxacino 100ml 2mg/ml		R\$61,94	R\$619,40
162	50	Comprimidos	Espiramicina 500mg Comprimidos		R\$5,13	R\$256,50
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$212.758,40
LOTE 6						
163	20.000	Comprimidos.	Omeprazol 20mg		R\$0,38	R\$7.600,00
164	1.500	Comprimidos	Metoclopramida 10mg		R\$3,68	R\$5.520,00
165	1.000	Frascos	Metoclopramida 4mg/ml gotas		R\$3,80	R\$3.800,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

166	1.500	Frascos	paracetamol 200mg/mL sol oral gts			R\$5,16	R\$7.740,00
167	10.000	Comprimidos	paracetamol 500mg Comprimidos.			R\$0,55	R\$5.500,00
168	1.000	Comprimidos	paracetamol 750mg Comprimidos.			R\$0,63	R\$630,00
169	1.000	Frascos	paracetamol 100mg/mL suspensão oral			R\$6,56	R\$6.560,00
170	500	Frascos	Prednisolona 3mg/ml - 60 ml			R\$13,82	R\$6.910,00
171	100	Frascos	Permetrina 50mg/g loção			R\$4,19	R\$419,00
172	100	Frascos	Permetrina 10mg/g loção			R\$3,30	R\$330,00
173	100	Comprimidos	Ivermectina 6mg			R\$7,90	R\$790,00
174	100	Comprimidos	Finasterida 5mg			R\$1,70	R\$170,00
175	10.000	Comprimidos	Nimesulida 100mg Comprimidos			R\$0,60	R\$6.000,00
176	100	Comprimidos	Prednisona 5mg			R\$1,09	R\$109,00
177	100	Comprimidos	Prednisona 20mg			R\$8,69	R\$869,00
178	100	Comprimidos	Prometazina 25mg Comprimidos.			R\$0,38	R\$38,00
179	3.000	Comprimidos	Dipirona de 500mg			R\$0,68	R\$2.040,00
180	1.500	Frascos	Dipirona de 500mg/ml gotas			R\$2,95	R\$4.425,00
181	1.500	Frascos	Ibuprofeno 50mg/ml gotas			R\$3,94	R\$5.910,00
182	500	Frascos	Ibuprofeno 100mg/ml			R\$4,28	R\$2.140,00
183	2.000	Frascos	Dexclorferinamina 0,4mg/mL susp			R\$4,41	R\$8.820,00
184	10.000	Comprimidos.	Ibuprofeno 600mg			R\$0,96	R\$9.600,00
185	2.000	Comprimidos	Sulfato ferroso 40mg Comprimidos			R\$3,06	R\$6.120,00
186	500	Comprimidos	Diclofenaco 50mg			R\$3,93	R\$1.965,00
187	100	Bisnaga	Sulfato de Neomicina + Bacitracina			R\$8,71	R\$871,00
188	100	Frascos	Salbutamol Aerosol spray 100mcg/dose			R\$22,06	R\$2.206,00
189	100	Comprimidos	Salbutamol 4mg Comprimidos.			R\$4,31	R\$431,00
190	50	Frascos	Salbutamol 2mg/5ml Xarope.			R\$7,58	R\$379,00
VALOR TOTAL DO LOTE 6							R\$97.892,00
LOTE 7							
191	8.000	Comprimidos	Furosemida 40mg			R\$5,53	R\$44.240,00
192	40.000	Comprimidos	Besilato de anlodipino 5mg			R\$0,87	R\$34.800,00
193	100	Capsula	Nifedipino 10mg capsulas gelatinosa (sublingual)			R\$0,67	R\$67,00
194	100	Comprimidos	Monocordil 20mg			R\$0,45	R\$45,00
195	15.000	Comprimidos	Ácido acetilsalicílico 100 mg			R\$0,29	R\$4.350,00
196	10.000	Comprimidos	Atenolol 25mg			R\$0,57	R\$5.700,00
197	10.000	Comprimidos	Acido fólico 5mg			R\$4,14	R\$41.400,00
198	100	Comprimidos	Metildopa 250mg			R\$1,28	R\$128,00
199	100	Comprimidos	Metildopa 500mg			R\$1,45	R\$145,00
200	100	Comprimidos	Nifedipino 20mg			R\$0,71	R\$71,00
201	1.000	Comprimidos	succinato de metoprolol 50 mg			R\$1,07	R\$1.070,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

202	100	Comprimidos	succinato de metoprolol 100 mg		R\$5,19	R\$519,00
203	100	Comprimidos	suscinato de metoprolol 25mg		R\$0,57	R\$57,00
204	20.000	Comprimidos	Maleato de enalapril 20mg		R\$1,34	R\$26.800,00
205	10.000	Comprimidos	Maleato de enalapril 05mg		R\$0,29	R\$2.900,00
206	5.000	Comprimidos	Gliclazida 30mg		R\$0,68	R\$3.400,00
207	50.000	Comprimidos	Losartana potassica 50mg		R\$0,50	R\$25.000,00
208	500	Comprimidos	Amiodarona 200mg		R\$0,96	R\$480,00
209	100	Comprimidos	Carvedilol 3,125 mg Comprimidos		R\$0,20	R\$20,00
210	100	Comprimidos	Carvedilol 25 mg Comprimidos		R\$3,40	R\$340,00
211	100	Comprimidos	Carvedilol 6,25 mg Comprimidos		R\$2,58	R\$258,00
212	100	Comprimidos	Carvedilol 12,5 mg Comprimidos		R\$0,50	R\$50,00
213	1.000	Comprimidos.	Atensina 0,100mg		R\$0,30	R\$300,00
214	100	Comprimidos	Propanolol 40mg		R\$15,48	R\$1.548,00
215	5.000	Comprimidos.	Clopidogrel 75 mg Comprimidosrimido revestido		R\$0,92	R\$4.600,00
216	50.000	Comprimidos	Hidroclorotiazida 25mg Comprimidos.		R\$1,04	R\$52.000,00
217	15.000	Comprimidos	Sinvastatina 20mg		R\$2,37	R\$35.550,00
218	1.000	Comprimidos	Cloridrato de hidralazina 50 mg		R\$0,78	R\$780,00
219	2.500	Comprimidos	Espironolactona 25mg Comprimidos		R\$0,68	R\$1.700,00
220	20.000	Comprimidos	Metformina 850mg Comprimidos		R\$0,54	R\$10.800,00
221	100	Comprimidos	Atorvastatina 10 mg Comprimidos		R\$8,39	R\$839,00
222	100	Comprimidos	Atorvastatina 20 mg Comprimidos		R\$1,15	R\$115,00
223	3.000	Comprimidos	Captopril 25 mg Comprimidos.		R\$3,57	R\$10.710,00
224	100	Comprimidos	Somalgin Cardio 100 mg		R\$0,76	R\$76,00
225	100	Comprimidos	Digoxina 0,25mg Comprimidos.		R\$3,71	R\$371,00
226	15.000	Comprimidos	Glibenclamida 5mg Comprimidos		R\$1,04	R\$15.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 7						R\$326.829,00
LOTE 8						
227	3.000	Comprimidos	Dexclorferinamina Comprimidos 2mg		R\$0,29	R\$870,00
228	100	Comprimidos	Aciclovir 200mg		R\$0,66	R\$66,00
229	100	Pomada	Aciclovir 50mg/g creme		R\$7,38	R\$738,00
230	100	Frascos	Cetoconazol 20mg/g xAmpolasu		R\$7,96	R\$796,00
231	2.000	Comprimidos	Fluconazol Comprimidos 150mg		R\$1,78	R\$3.560,00
232	100	Frascos	Óleo mineral liquido		R\$14,29	R\$1.429,00
233	100	Frascos	Hidróxido de alumínio suspensão		R\$7,23	R\$723,00
234	1.000	Comprimidos	Mononitrato de Isossorbida 20mg		R\$3,67	R\$3.670,00
235	500	Frascos	Loratadina xarope 1mg / ml		R\$9,17	R\$4.585,00
236	2.500	Comprimidos	Loratadina Comprimidos 10mg		R\$0,29	R\$725,00
237	50	Frascos	Budesonida 50 mcg suspensão para inalação nasal		R\$74,65	R\$3.732,50



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

238	50	Frascos	Budesonida 32 mcg suspensão para inalação nasal		R\$36,29	R\$1.814,50
239	200	Comprimidos	Milgamma benfotiamina 150 mg		R\$2,56	R\$512,00
240	200	Comprimidos	Permeal (<i>Harpagophytum procumbens</i>)300mg		R\$5,70	R\$1.140,00
241	500	Cápsulas	vitamina D (colecalciferol)50000ui		R\$5,43	R\$2.715,00
242	500	Frascos	Dexametasona 0,1mg/ml elixir		R\$9,21	R\$4.605,00
243	2.000	Comprimidos	Dexametasona 4 mg Comprimidos		R\$0,81	R\$1.620,00
244	3.000	Comprimidos	Levonorgestrel 0,15 + Etinilestradiol 0,03 Comprimidos		R\$2,61	R\$7.830,00
245	200	Ampolasola	Enantato de noretisterona+valerato de estradiol inj		R\$36,38	R\$7.276,00
246	100	Frascos	lacribel solução oftálmica		R\$17,24	R\$1.724,00
247	300	Frascos	dexametasona 1mg/ml suspensão oftálmica		R\$7,91	R\$2.373,00
248	2.000	Sachê	Sais para reidratação oral		R\$1,55	R\$3.100,00
249	2.500	Comprimidos	Carbonato de cálcio 500 mg + vitamina D 200 ui Comprimidos		R\$1,57	R\$3.925,00
250	200	Frascos	Cloreto de sódio 0,9% solução gotas nasal		R\$2,85	R\$570,00
251	200	Frascos	maleato de timolol 5mg/ml solução oftálmica		R\$7,30	R\$1.460,00
252	50	Frascos	Acido fólico gotas		R\$8,13	R\$406,50
253	500	Frascos	Sulfato ferroso 125mg/ml gotas		R\$3,44	R\$1.720,00
254	500	Frascosaco	Sulfato ferroso 25mg/ml xarope		R\$9,22	R\$4.610,00
255	500	Frascos	Albendazol suspensão oral 400 mg/mL		R\$10,47	R\$5.235,00
256	500	Comprimidos	Albendazol Comprimidos 400 mg		R\$0,53	R\$265,00
257	100	Comprimidos	Aledronato de sódio 70mg Comprimidos		R\$0,26	R\$26,00
258	100	Unidades	Alenia 6mcg/200mcg (fumarato de formoterol di- hidratado/budesonida, Cápsula + Inalador		R\$97,61	R\$9.761,00
259	100	Unidades	Alenia 12mcg/400mcg (fumarato de formoterol di-hidratado/budesonida, cápsula +inalador		R\$131,10	R\$13.110,00
260	500	Frascos	Simeticona 75mg/ml gotas		R\$4,07	R\$2.035,00
261	100	Comprimidos	Cinarizina 75mg		R\$0,58	R\$58,00
262	100	Comprimidos	Levodopa 100mg + benzerazida 25mg		R\$2,08	R\$208,00
263	100	Comprimidos	Levodopa 200mg + benzerazida 50mg		R\$4,16	R\$416,00
264	100	Comprimidos	Levodopa 250mg + cardiopa 25mg		R\$5,41	R\$541,00
265	100	Bisnaga	Dexametasona 1mg/g creme dermatológico		R\$5,47	R\$547,00
266	5.000	Comprimidos	Levotiroxina 100 mcg Comprimidos		R\$0,32	R\$1.600,00
267	100	Comprimidos	Levotiroxina 25mcg Comprimidos		R\$3,69	R\$369,00
268	100	Comprimidos	Levotiroxina 50mcg Comprimidos		R\$0,22	R\$22,00
269	100	Bisnaga	Miconazol 2% (20mg/g) creme dermatológico		R\$5,97	R\$597,00
270	100	Frascos	Lactulose 667 mg/ml xarope		R\$15,60	R\$1.560,00
271	1.500	Comprimidos	Marevan Sódica 5mg		R\$5,78	R\$8.670,00
272	800	Comprimidos	Puran T4 100mcg		R\$6,18	R\$4.944,00
273	200	Comprimidos	Puran T4 125mcg		R\$31,51	R\$6.302,00
274	20	Unidades	Seebri 50mcg (brometo de glicopirrônio) 30 Cápsula + Inalador		R\$260,00	R\$5.200,00
275	200	Frascos	Mebendazol 20mg/ml susp		R\$3,01	R\$602,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

276	200	Comprimidos	Mebendazol 100mg		R\$0,51	R\$102,00
277	500	Bisnaga	Miconazol creme vaginal		R\$20,81	R\$10.405,00
278	200	Comprimidos	Arcabose 50 mg Comprimidos		R\$1,58	R\$316,00
279	10	Frascos	Clenil aerosol		R\$48,50	R\$485,00
280	50	Frascos	Benzoato de benzila 25% sol.c		R\$8,59	R\$429,50
281	50	Frascos	Benzoato de benzila 25% shAmpolasoo		R\$10,60	R\$530,00
282	100	Frascos	Brometo de ipratrópio 0,250/ml(Atrovent) c/20 ml solução para inalação		R\$1,28	R\$128,00
283	1.000	Frascos	Butilbrometo de escopolamina 6,67 mg/ml + dipirona 333,4 mg/ml solução oral gotas		R\$12,22	R\$12.220,00
284	20	Frascos	Carvão ativo pó c/250 gr		R\$55,19	R\$1.103,80
285	300	Frascos	Cloridrato de lidocaina 2% sem vaso construtor 20ml		R\$17,88	R\$5.364,00
286	50	Frascos	Cloridrato de lidocaina 2% com vaso construtor 20ml		R\$15,33	R\$766,50
287	1.000	Bisnaga	Lindocaina geleia		R\$7,10	R\$7.100,00
288	500	Frascos	Sulfato de Salbutamol 5mg/ml 10ml gotas para Inalação (Aerolin) solução para nebulização		R\$17,78	R\$8.890,00
289	500	Bisnaga	Sulfadiazina de prata 10mg/g de 30gr creme		R\$8,64	R\$4.320,00
290	500	Pote	Sulfadiazina de prata de 400gr		R\$166,75	R\$83.375,00
291	500	Frascos	Nistatina 100.000 ui/ml suspensão oral		R\$5,35	R\$2.675,00
292	50	Frascos	Clenil spray nasal		R\$45,73	R\$2.286,50
293	5.000	Comprimidos	Complexo b Comprimidos.		R\$0,45	R\$2.250,00
294	300	Frascos	Complexo b xarope		R\$13,42	R\$4.026,00
295	200	Frascosaco	Complexo b gotas		R\$9,54	R\$1.908,00
VALOR TOTAL LOTE 8						R\$279.043,80
LOTE 9						
296	100	Frascos	Insunila Lantus u 100 ui/ml refil		R\$49,84	R\$4.984,00
297	40	Frascos	Insunila Lantus u 100 ui/ml Frascos 10ml		R\$286,92	R\$11.476,80
298	500	Frascos	Insulina nph 100ui/ml		R\$61,31	R\$30.655,00
299	300	Frascos	Insulina regular 100ui/ml		R\$65,06	R\$19.518,00
300	50	Unidades	Apidra solostar caneta desc. Sol 3ml		R\$69,69	R\$3.484,50
301	50	Unidades	Apidra 100ui refil 3ml		R\$69,69	R\$3.484,50
VALOR TOTAL LOTE 9						R\$73.602,80
LOTE 10						
302	50	Litros	Carbogel		R\$14,84	R\$742,00
303	3	Litros	Lugol Solução		R\$112,83	R\$338,49
304	1.000	Litros	Alcool 70% - C/ 1.000 ML		R\$7,84	R\$7.840,00
305	200	Litros	Alcool absoluto - C/ 1.000 ML		R\$22,75	R\$4.550,00
306	50	Litros	Alcool iodado 0,1% - C/ 1.000 ML		R\$37,70	R\$1.885,00
307	20	Litros	Alcool gel 70%		R\$35,11	R\$702,20
308	50	Litros	Agua oxigenada 10 vol de 1000ml		R\$12,59	R\$629,50
309	40	Litros	Eter sulfúrico		R\$64,54	R\$2.581,60



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

310	30	Litros	Solução alcoólica de clorexidina (0,5%) 1000ml		R\$30,74	R\$922,20
311	30	Litros	Solução aquosa de clorexidina (0,2%) 1000ml		R\$39,09	R\$1.172,70
312	20	Litros	Gluconato de clorexidina degermante (2%) 1000ml		R\$31,07	R\$621,40
313	10	Frascos	Corante de Giemsa 500ml		R\$203,66	R\$2.036,60
314	40	Litros	Polvidine degermante		R\$51,60	R\$2.064,00
315	20	Frascos	Glicerina 12% 500ml		R\$24,00	R\$480,00
316	20	Litros	Polvidine topico		R\$45,05	R\$901,00
317	5	Litros	Vaselina liq uso geral 1000 ml		R\$17,62	R\$88,10
318	10	Litros	Vaselina liq esterelizada 100 ml		R\$41,41	R\$414,10
VALOR TOTAL DO LOTE 10						R\$27.968,89
LOTE 11						
319	1.000	Frascos	Manitol Solução 250 ml		R\$17,91	R\$17.910,00
320	5.000	Frascos	Soro Fisiológico 9% 500ML Frascoss de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis.		R\$8,46	R\$42.300,00
321	5.000	Frascos	Soro Fisiológico 9% 250ML Frascoss de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis.		R\$6,30	R\$31.500,00
322	10.000	Frascos	Soro Fisiológico 9% 100ML Frascoss de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis		R\$5,34	R\$53.400,00
323	5.000	Frascos	Soro Fisiológico 9% 500ML p/ IRRIGAÇÃO, C/ Bico dosador de uso externo. Frascos em polietileno.		R\$5,79	R\$28.950,00
324	1.500	Frascos	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML Frascoss de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis		R\$8,26	R\$12.390,00
325	1.000	Frascos	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML Frascoss de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis		R\$5,99	R\$5.990,00
326	5.000	Frascos	Soro fisiológico 0,9 % 500 ml - uso externo		R\$4,12	R\$20.600,00
327	1.000	Frascos	Soro fisiológico 0,9 % 250 ml - uso externo		R\$7,88	R\$7.880,00
328	200	Frascos	SORO GLICOSADO 5% 250 ML Frascoss de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis		R\$9,92	R\$1.984,00
329	2.500	Frascos	SORO GLICOSADO 5% 500 ML Frascoss de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis		R\$20,68	R\$51.700,00
330	4.000	Frascos	SORO RINGER C/LACTATO 500ML Frascoss de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis		R\$27,09	R\$108.360,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11						R\$382.964,00
LOTE 12						
331	3	Unidades	Aparelho de nebulizacao		R\$338,73	R\$1.016,19
332	3	Unidades	Aspirador Cirúrgico de Líquidos Secreção		R\$817,54	R\$2.452,62
333	50	Unidades	Aparelho de pressão c/ estetoscópio		R\$232,56	R\$11.628,00
334	5	Unidades	Aparelho de Pressão Arterial Aneróide Adulto - AD-2 Sobre Rodízio (pedestal) é um esfigmomanômetro aneróide, ou seja, um medidor de pressão arterial tradicional com fecho em velcro.		R\$604,39	R\$3.021,95
335	5	Unidades	Aparelho de Pressão Arterial Aneróide AD2 Mesa		R\$308,72	R\$1.543,60



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

336	3	Unidades	Ambú Pediátrico		R\$597,87	R\$1.793,61
337	3	Unidades	Ambú Adulto		R\$300,81	R\$902,43
338	10	Unidades	Balança Digital até 150 kg		R\$64,25	R\$642,50
339	6	Unidades	Balança Digital Antropométrica com medidor de Altura		R\$1.732,17	R\$10.393,02
340	2	Unidades	Oxímetro de pulso portátil		R\$4.020,02	R\$8.040,04
341	5	Unidades	Sonar Fetal		R\$1.447,56	R\$7.237,80
342	50	Unidades	Fita métrica		R\$15,15	R\$757,50
343	50	Unidades	Termômetro digital		R\$34,91	R\$1.745,50
VALOR TOTAL DO LOTE 12						R\$51.174,76
LOTE 13						
344	50	Unidades.	Aparelho de glicemia (Accu-Chek)		R\$119,34	R\$5.967,00
345	30	Unidades	Aparelho para glicemia (on call plus)		R\$66,50	R\$1.995,00
346	250	Caixas	Auto Lanceta Automática 28g c/ 100 Unidadesades		R\$50,08	R\$12.520,00
347	400	Caixas	FITA DE GLICEMIA CAPILAR - Caixas C/ 50 Unidades. Obs.: pode ser fornecida outra marca similar com o fornecimento de 20 Aparelhos em comodato p/ leitura glicêmica Comprimidosáveis com as fitas a serem fornecidas, c/ 10 Aparelhos Comprimidosáveis sob regime de comodato p/ aferir a glicemia, sem custo adicional pelos Aparelhos (on call plus).		R\$68,80	R\$27.520,00
348	100	Caixas	Fita de glicemia capilar Accu-Chek Performa c/ 50 Tiras Reagentes		R\$120,22	R\$12.022,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13						R\$60.024,00
LOTE 14						
349	500	Caixas	AGULHA DESCARTÁVEL, hipodermica, para injeção, com dimensões 25 mm X 07 mm, Comprimidosável com qualquer seringa, canula em aço inox, atóxica com dispositivo de segurança, siliconizada, apirrogênica, atraumática, cilíndrica, reta, oca, esteril, descartável, de uso único, com bisel trifacetado, rígido e entalizado sem rebarbas e arestas, canhão codificado em cores, em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor de agulha em polipropileno sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirrogênica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixas C/100 Unidadesades.		R\$36,66	R\$18.330,00
350	1.000	Caixas	Agulha Descartável Coleta de Sangue a Vácuo 100un (25x0,7mm)		R\$10,16	R\$10.160,00
351	500	Caixas	AGULHA DESCARTÁVEL, hipodermica, para injeção, com dimensões 30 mm X 07 mm, Comprimidosável com qualquer seringa, canula em aço inox, atóxica com dispositivo de segurança, siliconizada, apirrogênica, atraumática, cilíndrica, reta, oca, esteril, descartável, de uso único, com bisel trifacetado, rígido e entalizado sem rebarbas e arestas, canhão codificado em cores, em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor de agulha em polipropileno sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de		R\$38,42	R\$19.210,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

			sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogenica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixas C/100 Unidades.			
352	500	Caixas	AGULHA DESCARTÁVEL, hipodermica, para injeção, com dimensões 30 mm X 08 mm, Comprimidos atível com qualquer seringa, canula em aço inox, atóxica com dispositivo de segurança, siliconizada, apirogenica, atraumática, cilíndrica, reta, oca, esteril, descartável, de uso único, com bisel trifacetado, rígido e entalzado sem rebarbas e arestas, canhão codificado em cores, em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor de agulha em polipropileno sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogenica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixas C/100 Unidades.		R\$25,97	R\$12.985,00
353	250	Caixas	AGULHA DESCARTÁVEL, hipodermica, para injeção, com dimensões 20 mm X 5,5 mm, Comprimidos atível com qualquer seringa, canula em aço inox, atóxica com dispositivo de segurança, siliconizada, apirogenica, atraumática, cilíndrica, reta, oca, esteril, descartável, de uso único, com bisel trifacetado, rígido e entalzado sem rebarbas e arestas, canhão codificado em cores, em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor de agulha em polipropileno sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogenica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixas C/100 Unidades.		R\$16,04	R\$4.010,00
354	200	Caixas	AGULHA DESCARTÁVEL, hipodermica, para injeção, com dimensões 40 mm X 12 mm, Comprimidos atível com qualquer seringa, canula em aço inox, atóxica com dispositivo de segurança, siliconizada, apirogenica, atraumática, cilíndrica, reta, oca, esteril, descartável, de uso único, com bisel trifacetado, rígido e entalzado sem rebarbas e arestas, canhão codificado em cores, em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor de agulha em polipropileno sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogenica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixas C/100 Unidades.		R\$33,50	R\$6.700,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

355	200	Caixas	AGULHA DESCARTÁVEL, hipodermica, para injeção, com dimensões 25 mm X 0,6 mm, Comprimidos até com qualquer seringa, canula em aço inox, atóxica com dispositivo de segurança, siliconizada, apirrogênica, atraumática, cilíndrica, reta, oca, esteril, descartável, de uso único, com bisel trifacetado, rígido e entalado sem rebarbas e arestas, canhão codificado em cores, em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor de agulha em polipropileno sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirrogênica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixas C/100 Unidades.		R\$31,65	R\$6.330,00
356	100	Caixas	AGULHA P/ CANETA APLICADORA DE INSULINA 6 MM		R\$18,02	R\$1.802,00
357	1.500	Unidades	CATETER, nasal, para oxigênio, tipo olhos, descartável, uso Adulto. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		R\$1,59	R\$2.385,00
358	300	Unidades	CATETER, nasal, para oxigênio, tipo olhos, descartável, uso infantil. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		R\$1,73	R\$519,00
359	5	Caixas	Catéter intravenoso estéril tamanho=14G Caixas/100		R\$64,15	R\$320,75
360	5	Caixas	Catéter intravenoso estéril tamanho=16G Caixas/100		R\$87,88	R\$439,40
361	10	Caixas	Catéter intravenoso estéril tamanho=18G Caixas/100		R\$74,53	R\$745,30
362	50	Caixas	Catéter intravenoso estéril tamanho=20G Caixas/100		R\$76,08	R\$3.804,00
363	200	Caixas	Catéter intravenoso estéril tamanho=22G Caixas/100		R\$76,08	R\$15.216,00
364	200	Caixas	Catéter intravenoso estéril tamanho=24G Caixas/100		R\$81,03	R\$16.206,00
365	3	Caixas	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartável, n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala C/100 UnidadesADES		R\$37,80	R\$113,40
366	30	Caixas	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartável, n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.C/100 UnidadesADES		R\$24,77	R\$743,10
367	100	Caixas	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartável, n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. C/100 UnidadesADES		R\$46,11	R\$4.611,00
368	100	Caixas	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartável, n. 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. C/100 UnidadesADES		R\$41,41	R\$4.141,00
369	3	Caixas	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, esteril, desc+D465artável, n. 27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. C/100 UnidadesADES		R\$41,50	R\$124,50
370	100	Caixas	Caixa coletora de perfurocortantes 13L		R\$7,01	R\$701,00
371	100	Caixas	Caixa coletora de perfurocortantes 20L		R\$7,04	R\$704,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

372	100	Unidades	Prestorbarba		R\$7,12	R\$712,00
373	50	Caixas	Lamina bisturi nº 15 - Caixas/ c/ 50 Unidades		R\$62,59	R\$3.129,50
374	10	Caixas	Lamina bisturi nº 21 - Caixas/ c/ 50 Unidades		R\$39,21	R\$392,10
375	50	Caixas	Lamina bisturi nº 23 - Caixas/ c/ 50 Unidades		R\$35,43	R\$1.771,50
VALOR TOTAL DO LOTE 14						R\$136.305,55
LOTE 15						
376	50	Kits	Kits Máscara Venturi é Composto por máscara transParente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais; diluidor único ajustável para diferentes concentrações. Adulto		R\$23,12	R\$1.156,00
377	50	Kits	Kits Máscara Venturi é Composto por máscara transParente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais; diluidor único ajustável para diferentes concentrações. Infantil		R\$23,12	R\$1.156,00
378	10	Kits	Kits Máscara de Venture - Máscara de Oxigênio de Alta Concentração (tamanho Adulto), Tubo de Oxigênio 2,10 m e Bolsa Reservatório		R\$218,34	R\$2.183,40
379	10	Kits	Kits Máscara de Venture - Máscara de Oxigênio de Alta Concentração (tamanho Infantil), Tubo de Oxigênio 2,10 m e Bolsa Reservatório		R\$218,34	R\$2.183,40
380	200	Unidades	Máscara Respirador 3M PFF-2 8801		R\$3,02	R\$604,00
381	20	Unidades	Máscara de Traqueostomia – Hudson com tubo conector (Adulto)		R\$13,50	R\$270,00
382	20	Unidades	Máscara de Traqueostomia – Hudson com tubo conector (Infantil)		R\$29,23	R\$584,60
383	30	Unidades	Kits máscara de nebulização Adulto		R\$37,09	R\$1.112,70
384	30	Unidades	Kits máscara de nebulização infantil		R\$30,43	R\$912,90
VALOR TOTAL DO LOTE 15						R\$10.163,00
LOTE 16						
385	50	Pacotes	Algodão, tipo ortopédico, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 20cm x 180cm, enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem embalagem individual c/ 12 Unidades		R\$22,33	R\$1.116,50
386	500	Unidades	Algodão tipo hidrófilo, em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, e não estéril, embalagem individual 500g		R\$26,18	R\$13.090,00
387	500	Pacotes	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 10 CMX1.80 M, 13 FIOS, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não esteril, atóxica, aParesencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, número de fios por cm, Comprimidossica, identificação do fabricante, prazo de validade, número do lote, nome do técnico responsável e número de inscrição, número de inscrição do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC Nº 185 da Anvisa, Resolução Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.		R\$40,09	R\$20.045,00
388	500	Pacotes	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 12 CMX1.80 M, 13 FIOS, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não esteril, atóxica, aParesencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, número de fios por cm, Comprimidossica, identificação do fabricante, prazo de validade, número do lote, nome do técnico responsável e número de inscrição, número de inscrição do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC Nº 185 da Anvisa, Resolução Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.		R\$12,98	R\$6.490,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

389	500	Pacotes	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 15 CMX1.80 M, 13 FIOS,enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aParesencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legivel fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, Comprimidossicao, identificacao do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do tecnico responsável e numero de inscricao, numero de inscricao do registro do Ministerio da Saude, conforme resolucao RDC Nº 185 da Anvisa, Resolucao Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.		R\$20,46	R\$10.230,00
390	500	Pacotes	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 20 CMX1.80 M, 13 FIOS,enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aParesencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legivel fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, Comprimidossicao, identificacao do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do tecnico responsável e numero de inscricao, numero de inscricao do registro do Ministerio da Saude, conforme resolucao RDC Nº 185 da Anvisa, Resolucao Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.		R\$26,47	R\$13.235,00
391	100	Unidades	ATADURA, gessada, 10 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, acidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodao, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade Comprimidossosta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do Aparelho gessado e com tempo de secagem no maximo de10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude		R\$3,20	R\$320,00
392	200	Unidades	ATADURA, gessada, 15 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, acidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodao, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade Comprimidossosta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do Aparelho gessado e com tempo de secagem no maximo de10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude		R\$6,49	R\$1.298,00
393	100	Unidades	ATADURA, gessada, 20 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, acidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodao, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade Comprimidossosta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do Aparelho gessado e com tempo de secagem no maximo de10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude		R\$7,28	R\$728,00
394	8	Rolos	Malha Ortopedica Tubular em Fio de Algodão Cru (largura de 10cm, Rolos com 15 Metros		R\$27,55	R\$220,40
395	8	Rolos	Malha Ortopedica Tubular em Fio de Algodão Cru (largura de 15cm, Rolos com 15 Metros		R\$27,55	R\$220,40
396	8	Rolos	Malha Ortopedica Tubular em Fio de Algodão Cru (largura de 20cm, Rolos com 15 Metros		R\$22,00	R\$176,00
397	1.500	Pacotes	Compressa de gaze 100% algodao, nao esteril, de uso unico descartavel, hidrofila, isenta de alvejantes oticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensoes fechada 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 13 fios por cm2. Seguir NBR13843. Embalagem: pacotes com 500 Unidadesades, primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve		R\$31,62	R\$47.430,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

			conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secUnidadesaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagens primaria e secUnidadesaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA			
398	500	Rol	Esparadrapo 10CM X 4,5Metros, S/ CAPA, impermeavel, na cor branca, em tecido apropriado de algodao, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderencia, isento de substancias alergicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. S/CAPA.		R\$10,12	R\$5.060,00
399	500	Unidades	FITA AUTO CLAVE 19mmX30Metros Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves com a viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. E BOA ADERENCIA		R\$3,94	R\$1.970,00
400	500	Unidades	Fita Cirúrgica Microporosa Hipor alergica para Curativos 10cm X 10m.		R\$9,17	R\$4.585,00
401	200	Unidades	Fita adesiva hospitalar 16mm x 50 Metross		R\$8,10	R\$1.620,00
402	50	Unidades.	CURATIVO DE IDROFIBRA ANTIBACTERIANO 10cmX10cm (placas de aquagel)		R\$22,26	R\$1.113,00
403	20	Unidades.	Curativo de Carvão Ativado com Prata 10,5cmX10,5		R\$21,23	R\$424,60
404	50	Unidades.	Curativo hidrocolóide estéril e auto-adesivo 10CMX10CM		R\$22,26	R\$1.113,00
405	50	Unidades.	SAF-GEL Creme hidratante para tratamento de feridas (POMADA)		R\$70,06	R\$3.503,00
406	100	Pomada	Kollagenase		R\$67,01	R\$6.701,00
407	30	Pomada	Curativo hidratante com alginato de cálcio e sódio convatec saf-gel 85g		R\$13,39	R\$401,70
408	15	Pacotes	Campo operatório, tipo tecido 100% algodão, simples, Comprimentos 25, largura 23, textura 15 fios/cm2, material acabamento c/ ponto overlock, cor branca, características adicionais 4 camadas, cantos arredondados, tipo uso cadaço duplo mínimo 18cm. Pacotes com 50 peças.		R\$71,35	R\$1.070,25
409	100	Pacotes	Campo operatório, Compressa estéril 25X28cm pacote com 5 Unidadesades		R\$7,34	R\$734,00
410	15	Caixas	Bandagem anti-septica continuo c/500		R\$38,42	R\$576,30
VALOR TOTAL DO LOTE 16						R\$143.471,15
LOTE 17						
411	80	Roloss	Bobina para esterelização 30cmx100 Metros (autoclave)		R\$138,45	R\$11.076,00
412	3	Caixas	Fio de seda AG 3-0		R\$63,98	R\$191,94
413	10	Caixas	Fio de nylon 6.0 - Caixas c/ 50 Unidades		R\$62,28	R\$622,80
414	10	Caixas	Fio de nylon 1-0 - Caixas c/ 50 Unidades		R\$47,85	R\$478,50
415	100	Caixas	Fio de nylon 2-0 - Caixas c/ 50 Unidades		R\$48,80	R\$4.880,00
416	15	Caixas	Fio de nylon 3-0 - Caixas c/ 50 Unidades		R\$78,90	R\$1.183,50
417	20	Caixas	Fio de nylon 4-0 - Caixas c/ 50 Unidades		R\$74,44	R\$1.488,80
418	10	Caixas	Fio de nylon 5-0 - Caixas c/ 50 Unidades		R\$80,35	R\$803,50
419	5	Caixas	Catgut cromado nº 0 - Caixas c/ 24 Unidadesades		R\$150,58	R\$752,90
420	5	Caixas	Catgut cromado nº 1 - Caixas c/ 24 Unidadesades		R\$150,58	R\$752,90
421	5	Caixas	Catgut cromado nº 2 - Caixas c/ 24 Unidadesades		R\$179,45	R\$897,25
422	5	Caixas	Catgut cromado nº 3 - Caixas c/ 24 Unidadesades		R\$175,70	R\$878,50



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

423	5	Caixas	Catgut cromado nº 4 - Caixas c/ 24 Unidadesades		R\$198,36	R\$991,80
424	8	Caixas	Catgut cromado nº 5 - Caixas c/ 24 Unidadesades		R\$197,19	R\$1.577,52
425	8	Caixas	Catgut simples nº 1 - Caixas c/ 24 Unidadesades		R\$102,69	R\$821,52
426	5	Caixas	Catgut simples nº 2 - Caixas c/ 24 Unidadesades		R\$160,84	R\$804,20
427	5	Caixas	Catgut simples nº 3 - Caixas c/ 24 Unidadesades		R\$183,96	R\$919,80
428	5	Caixas	Catgut simples nº 4 - Caixas c/ 24 Unidadesades		R\$179,21	R\$896,05
429	5	Caixas	Catgut simples nº 5 - Caixas c/ 24 Unidadesades		R\$219,50	R\$1.097,50
430	2	Pacotes	Clamp , umbilical, descartavel, confeccionado em plastico resistente, esteril, com abertura asseptica, em papel grau cirurgico. Embalagem unitaria, contendo dados de identificacao, procedencia,data de validade, numero do lote e registro no Ministerio da Saude (Pacote com 50 unidades)		R\$58,40	R\$116,80
431	10	Kitss	Cânula de Guedel tamanhos de 0 a 5. Kits com 06 Unidadesades.		R\$64,27	R\$642,70
432	5	Unidades	Fio guia intubação traqueal(mandril)cobre flex.cromado c/botão estéril-Adulto:d.3,2x420,0mm		R\$50,01	R\$250,05
433	5	Unidades	Fio guia intubação traqueal(mandril)cobre flex.cromado c/botão estéril-pediát:d.2,0x300,0mm		R\$39,49	R\$197,45
VALOR TOTAL DO LOTE 17						R\$32.321,98
LOTE 18						
434	5	Unidades	COLAR CERVICAL DE RESGATE DO SAMU 192 (M) Confeccionado em P.E.A.D, com espessura 1 a 1,5mm nos tamanhos BB, Pediátrico e PP, e entre 1,5 a 2,0mm. Nos tamanhos Médio, Grande e GG, reforçado na Parete da Frascosente com mais um milimetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma emborrachada macia. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados nas cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem e desmontagem, e bem como estabelece tamanho do colar. Na Parete posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na Frascosente existe, uma abertura que permite a palpação do pulso carotidiano e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro ou alumínio. Os botões são em material plástico resistente, permitindo a rádio- TransParesência (RAIO-X)		R\$298,52	R\$1.492,60
435	5	Unidades	COLAR CERVICAL DE RESGATE DO SAMU 192 (INFANTIL) Confeccionado em P.E.A.D, com espessura 1 a 1,5mm nos tamanhos BB, Pediátrico e PP, e entre 1,5 a 2,0mm. Nos tamanhos Médio, Grande e GG, reforçado na Parete da Frascosente com mais um milimetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma emborrachada macia. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados nas cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem e desmontagem, e bem como estabelece tamanho do colar. Na Parete posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na Frascosente existe, uma abertura que permite a palpação do pulso carotidiano e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro ou alumínio. Os botões são em material plástico resistente, permitindo a rádio- TransParesência (RAIO-X)		R\$354,49	R\$1.772,45
436	2	Unidades	Colar Cervical AMBU Perfit ACE 16 Posições, AJUSTÁVEL NA Altura DE 16 POSIÇÕES (12 POSIÇÃO NA PEDIÁTRICA) AJUSTE PERSONALIZADO, QUE PERMITE SUBSTITUIR ATÉ QUATRO MEDIDAS padrões de colar cervical Adulto e duas medidas de colar cervical pediátrico; - Apoio de queixo (mento) dobrável; - Abertura Frascosontal; - Abertura posterior;		R\$180,41	R\$360,82
437	5	Kits	CINTO ARANHA / POLVO - Adulto - Fita CA Colorida (50mm de largura) - Fecho de regulagem feito com velcro;		R\$131,29	R\$656,45



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

			- Regulador confeccionado em fita CA; - Cinco tirantes transversais reguláveis por Altura com velcro; - Tirante principal de cor preta com 1,20 m de Comprimentosmento; - Sistema em "V"; - Adaptável para a prancha rígida. Cores dos cintos transversais e suas medidas: - Cinto superior amarelo - 1,25 m; - Cinto médio Vermelho - 1,25 m; - Cinto médio Preto - 1,60 m; - Cinto médio Verde - 1,25 m ; - Cinto inferior Preto: - 1,55 m.			
438	5	Unidades	Cinto Aranha de Imobilização / Resgate Infantil (Tipo Polvo) O Cinto Aranha de Imobilização / Resgate Infantil (Tipo Polvo), (1 x 92 x 160 CM) é essencial no resgate e transporte de vítimas em locais de difícil acesso, ideal para imobilizar o paciente em prancha longa com precisão e máxima segurança. O Cinto Aranha Infantil é Composto por múltiplos cintos de engate rápido, este produto é Composto por fitas 100% poliamida em cores padronizadas.		R\$93,69	R\$468,45
439	3	Unidades	Imobilizador de Cabeça Head Block Adulto RESGATE - Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada;-Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical;-Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido;-Tamanho: Adulto.		R\$148,67	R\$446,01
440	3	Unidades	Imobilizador de Cabeça Head Block INFANTIL RESGATE - Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; -Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; -Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; -Tamanho: Adulto.		R\$201,38	R\$604,14
441	3	Unidades	Prancha De Resgate De Polietileno Infantil. Projetado para transporte manual de vitimas de acidentes. Rígida leve confortavel.Possui pegadores Ampolaslos para facilitar o uso com luvas. Design em angulo para melhor acomodação do paciente. Translúcida, para o uso em raio x e ressonancia magnetica. Possui aberturas especificas para facilitar a imobilização da vitima. Possibilita o resgate na agua ou em Alturas. Produzida em polietileno com Alta resistencia a impactos. Dimensões: 126 x 0,43		R\$579,93	R\$1.739,79
442	3	Unidades	Prancha De Resgate De Polietileno Adulto . Projetado para transporte manual de vitimas de acidentes. Dimensionada para suportar vitimas com peso ate 200 KG. Rígida leve confortavel.Possui pegadores Ampolaslos para facilitar o uso com luvas. Design em angulo para melhor acomodação do paciente. Translúcida, para o uso em raio x e ressonancia magnetica. Possui aberturas especificas para facilitar a imobilização da vitima. Possibilita o resgate na agua ou em Alturas. Produzida em polietileno com Alta resistencia a impactos. Dimensões: 184x43x4cm		R\$947,15	R\$2.841,45
443	5	KitsS	Tala Moldavel Aramada em EVA. A Tala Moldavel Aramada em EVA é um equipamento utilizado para resgate e remoção de pessoas com necessidades de imobilização provisória de membros superiores e inferiores. A Tala Moldavel Aramada em EVA é revestida com material emborrachado, e oferece muito mais conforto ao paciente, é um equipamento de grande utilidade para equiPares ambulâncias e Unidadesades de resgate. Compostos por quatro peças em cores e tamanhos diferentes.		R\$67,79	R\$338,95



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

			Tamanhos PP, P, M, G E GG.			
444	100	Unidades	Manta Térmica Aluminizada 2,10 x 1,40 RESGATE -Cobertor Térmico de Emergência (Aluminizado); -Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; -Não deformável; -Isolante térmico de baixo peso; -Resistente ao atrito com o solo; -Mantém o calor interno e reflete o calor externo; -Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m. -01 Unidadesade		R\$12,86	R\$1.286,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18						R\$12.007,11
LOTE 19						
445	3	Unidades	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nª 1		R\$71,49	R\$214,47
446	3	Unidades	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nª 1,5		R\$73,21	R\$219,63
447	3	Unidades	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nª 2		R\$73,21	R\$219,63
448	3	Unidades	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nª 2,5		R\$73,21	R\$219,63
449	3	Unidades	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nª 3		R\$73,21	R\$219,63
450	3	Unidades	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nª 4		R\$73,21	R\$219,63
451	3	Unidades	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nª 5		R\$86,59	R\$259,77
452	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 3,0mm		R\$7,48	R\$37,40
453	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 3,5mm		R\$12,04	R\$60,20
454	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 4,0mm		R\$12,04	R\$60,20
455	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 4,5mm		R\$12,04	R\$60,20
456	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 5,0mm		R\$26,44	R\$132,20
457	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal;		R\$27,83	R\$139,15



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

			Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 5,5mm			
458	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 6,0mm		R\$27,30	R\$136,50
459	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 6,5mm		R\$39,56	R\$197,80
460	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 7,5mm		R\$39,47	R\$197,35
461	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 8,0mm		R\$23,41	R\$117,05
462	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. 8,5mm		R\$23,74	R\$118,70
463	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 9,0mm		R\$20,62	R\$103,10
464	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 9,5mm		R\$28,98	R\$144,90
465	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 10mm		R\$5,08	R\$25,40
466	10	Pacotes	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com Tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pacotes C/10 UN.		R\$4,36	R\$43,60



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

467	1.000	Pacotes	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transParente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com Tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pacotes C/10 UN.		R\$4,46	R\$4.460,00
468	50	Pacotes	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transParente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com Tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pacotes C/10 UN.		R\$4,56	R\$228,00
469	100	Pacotes	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transParente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com Tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pacotes C/10 UN.		R\$4,66	R\$466,00
470	100	Pacotes	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transParente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com Tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pacotes C/10 UN.		R\$4,77	R\$477,00
471	50	Pacotes	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transParente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com Tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pacotes C/10 UN.		R\$4,87	R\$243,50
472	30	Pacotes	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transParente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com Tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pacotes C/10 Unidades.		R\$4,97	R\$149,10
473	100	Unidades.	Sonda de foley nº 10 (DUAS VIA)		R\$2,98	R\$298,00
474	100	Unidades	Sonda foley nº 12 (DUAS VIA)		R\$54,14	R\$5.414,00
475	100	Unidades	Sonda foley nº 14 (DUAS VIA)		R\$6,02	R\$602,00
476	250	Unidades	Sonda foley nº 16 (DUAS VIA)		R\$2,98	R\$745,00
477	250	Unidades	Sonda foley nº 18 (DUAS VIA)		R\$5,33	R\$1.332,50
478	250	Unidades	Sonda foley nº 20 (DUAS VIA)		R\$7,67	R\$1.917,50
479	100	Unidades	Sonda foley nº 22 (DUAS VIA)		R\$7,67	R\$767,00
480	100	Unidades	Sonda foley nº 24 (DUAS VIA)		R\$5,44	R\$544,00
481	50	Unidades	Sonda foley nº 14 (TRÊS VIA)		R\$2,83	R\$141,50



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

482	50	Unidades	Sonda foley nº 16 (TRÊS VIA)		R\$5,92	R\$296,00
483	50	Unidades	Sonda foley nº 18 (TRÊS VIA)		R\$6,12	R\$306,00
484	50	Unidades	Sonda foley nº 20 (TRÊS VIA)		R\$4,87	R\$243,50
485	10	Unidades	Sonda de Gastrostomia GTT 12Fracos		R\$1.383,18	R\$13.831,80
486	10	Unidades	Sonda de Gastrostomia GTT 14Fracos		R\$1.403,22	R\$14.032,20
487	10	Unidades	Sonda de Gastrostomia GTT 16Fracos		R\$1.383,18	R\$13.831,80
488	10	Unidades	Sonda de Gastrostomia GTT 18Fracos		R\$1.653,80	R\$16.538,00
489	10	Unidades	Sonda de Gastrostomia GTT 20Fracos		R\$1.578,62	R\$15.786,20
490	10	Unidades	Sonda de Gastrostomia GTT 24Fracos		R\$1.353,11	R\$13.531,10
491	50	Unidades	Sonda nasogastrica curta nº10		R\$1,60	R\$80,00
492	50	Unidades	Sonda nasogastrica curta nº12		R\$1,50	R\$75,00
493	50	Unidades	Sonda nasogastrica curta nº14		R\$1,55	R\$77,50
494	50	Unidades	Sonda nasogastrica curta nº16		R\$1,59	R\$79,50
495	50	Unidades	Sonda nasogastrica longa nº08		R\$1,20	R\$60,00
496	50	Unidades	Sonda nasogastrica longa nº10		R\$3,71	R\$185,50
497	50	Unidades	Sonda nasogastrica longa nº12		R\$3,98	R\$199,00
498	50	Unidades	Sonda nasogastrica longa nº14		R\$4,13	R\$206,50
499	50	Unidades	Sonda nasogastrica longa nº16		R\$2,52	R\$126,00
500	100	Unidades	Sonda uretral de alivio nº06 - descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transParente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com Tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		R\$10,13	R\$1.013,00
501	100	Unidades	Sonda uretral de alivio nº08 - descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transParente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com Tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		R\$1,85	R\$185,00
502	3.000	Unidades	Sonda uretral de alivio nº10 - descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transParente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com Tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		R\$0,88	R\$2.640,00
503	1.000	Unidades	Sonda uretral de alivio nº12 - descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transParente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com Tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		R\$2,17	R\$2.170,00
504	1.000	Unidades	Sonda uretral de alivio nº14 - descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transParente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com Tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		R\$1,85	R\$1.850,00
505	1.000	Unidades	Equipo Micro-Gotas		R\$3,91	R\$3.910,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

506	1.000	Unidades	Equipo MuLitrosivias		R\$2,39	R\$2.390,00
507	10.000	Unidades	Equipo Macro-Gotas		R\$4,11	R\$41.100,00
508	600	Unidades	Bolsa de colostomia opaca 64mm		R\$137,14	R\$82.284,00
509	1.000	Unidades	Bolsa coletora de urina sis/fechado 2 litros		R\$6,07	R\$6.070,00
VALOR TOTAL DO LOTE 19						R\$254.028,84
LOTE 20						
510	2.500	Pares	LUVA Cirúrgica de latex, punho longo, descartavel, tamanho nº 7,0, Alta sensibilidade, formato anatomico, antiderrapante, texturizada, revestida com poliuretano, isenta de talco, esterilizadas por raio gama ou ETO ou feixe de eletrons, boa elasticidade, resistente a tracao. Embalagem individual, aos Pareses, em papel grau cirurgico, abertura em petala com indicacao da mao direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.		R\$6,71	R\$16.775,00
511	1.500	Pares	LUVA Cirúrgica de latex, punho longo, descartavel, tamanho nº 7,5, Alta sensibilidade, formato anatomico, antiderrapante, texturizada, revestida com poliuretano, isenta de talco, esterilizadas por raio gama ou ETO ou feixe de eletrons, boa elasticidade, resistente a tracao. Embalagem individual, aos Pareses, em papel grau cirurgico, abertura em petala com indicacao da mao direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.		R\$6,71	R\$10.065,00
512	800	Pares	LUVA Cirúrgica nº 8,0, de uso unico, descartavel, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, Comprimidossrimento minimo de 265 mm, e largura minima de 95 mm com variacao de ± 6mm, espessura minima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico, com indicacao de mao direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos Pareses, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secUnidadesaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secUnidadesaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA		R\$6,71	R\$5.368,00
513	1.000	Caixas	LUVA de Procedimento, tamanho P com po, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, Comprimidossrimento minimo de 250 mm, espessura minima de 0,16 mm. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 Unidadesades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto; A embalagem secUnidadesaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secUnidadesaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.		R\$47,11	R\$47.110,00
514	1.000	Caixas	LUVA de Procedimento, tamanho M com po, nao esteril, de uso unico, descartavel,		R\$46,94	R\$46.940,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

			apirrogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, Comprimidossimento minimo de 250 mm, espessura minima de 0,16 mm. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 Unidadesades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirrogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de D557fabricacao, data de validade do produto; A embalagem secUnidadesaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secUnidadesaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.			
515	180	Caixas	LUVA de Procedimento, tamanho G com po, nao esteril, de uso unico, descartavel,apirrogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, Comprimidossimento minimo de 250 mm, espessuraminima de 0,16 mm. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 Unidadesades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirrogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto; A embalagem secUnidadesaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secUnidadesaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.		R\$52,15	R\$9.387,00
516	50	Caixas	Luva de vinil, sem pó P		R\$35,00	R\$1.750,00
517	100	Caixas	Luva de vinil, sem pó M		R\$35,00	R\$3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 20						R\$140.895,00
LOTE 21						
518	5.000	Unidadesades	SERINGA DESC. 1 ML C/ AG 13X4,5 SERINGA de 01 cc, descartável, esteril, graduada de 0,1 em 0,1 ml., numerada de 0,5 em 0,5 cc., acoplada com agulha 13 x 3,8 ou 13 x 4,0 mm, em polipropileno, transParente, atoxica, apirrogenica, cilindro reto, siliconizado, Paresede uniforme, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.		R\$0,89	R\$4.450,00
519	15.000	Unidades	SERINGA de 3ml, sem agulha, com dispositivo de seguranca, de uso unico, descartave, esteril, atoxica, apirrogenica, em polipropileno, isenta de latex, com protecao e retracao manual total da agulha para o interior do cilindro apos uso, com trava de seguranca impossibilitando o retorno da agulha, embolo fixado ao corpo evitando deslocamento e vazamento, destacavel, corpo cilindrico transParente com escala de graduacao milimetrada e numerada a cada ml, bico luer lock ou luer slip, Comprimidossivel com todas as marcas de agulha. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirrogenica; conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primária e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secUnidadesaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a		R\$0,15	R\$2.250,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

			qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secUnidadesaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.			
520	80	Caixas	SERINGA de 5ml, sem agulha, com dispositivo de segurança, de uso unico, descartável, esteril, atoxica, apirogenica, em polipropileno, isenta de latex, com protecao e retracao manual total da agulha para o interior do cilindro apos uso, com trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, embolo fixado ao corpo evitando deslocamento e vazamento, destacavel, corpo cilindrico transParecente com escala de graduacao milimetrada e numerada a cada ml, bico luer lock ou luer slip, Comprimidosativo com todas as marcas de agulha. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primária e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secUnidadesaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secUnidadesaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. Caixa com 100 unidades		R\$23,67	R\$1.893,60
521	80	Caixas	SERINGA de 10ml, sem agulha, descartável, esteril, em polipropileno, transParecente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, Paresede uniforme, anel de retencao que impeca e desprendimento do embulo cilindro, bico com rosca que garanta conexoes seguras, flange que de apoio aos dedos, embulo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduacao em ML, numeros e tracos legiveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, com abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude. Caixa com 100 unidades		R\$29,03	R\$2.322,40
522	5.000	Unidades	SERINGA de 20ml, sem agulha, descartável, esteril, em polipropileno, transParecente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, Paresede uniforme, anel de retencao que impeca e desprendimento do embulo cilindro, bico com rosca que garanta conexoes seguras, flange que de apoio aos dedos, embulo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduacao em ML, numeros e tracos legiveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, com abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude.		R\$2,06	R\$10.300,00
523	2.000	Unidades	SERINGA de 60ml, sem agulha, descartável, esteril, em polipropileno, transParecente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, Paresede uniforme, anel de retencao que impeca e desprendimento do embulo cilindro, bico com rosca que garanta conexoes seguras, flange que de apoio aos dedos, embulo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduacao em ML, numeros e tracos legiveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, com abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude.		R\$1,18	R\$2.360,00
VALOR TOTAL DO LOTE 21						R\$23.576,00
LOTE 22						
524	50	Pacotes	Espatula de ayre, pacote com 100 Unidadesades.		R\$15,93	R\$796,50
525	500	Unidades	ESPECULO de Collins, vaginal, descartavel, esteril, atoxico e apirogenico, em plastico transParecente, sem lubrificacao, tamanho G. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, data e tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.		R\$1,17	R\$585,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

526	1.500	Unidades	ESPECULO de Collins, vaginal, descartavel, esteril, atoxico e apirogenico, em plastico transParente, sem lubrificacao, tamanho M. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, data e tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.		R\$1,59	R\$2.385,00
527	1.500	Unidades	ESPECULO de Collins, vaginal, descartavel, esteril, atoxico e apirogenico, em plastico transParente, sem lubrificacao, tamanho P. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, data e tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.		R\$1,57	R\$2.355,00
528	100	Pacotes	ESCOVA endocervical, descartavel, em polietileno resistente, autoclavavel, com resistencia a Alta temperatura em processo de esterilizacao no autoclave, para uso ginecologico. Embalagem contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. pacote com 100 Unidadesades.		R\$25,14	R\$2.514,00
529	2.000	Roloss	Lençol de papel para maca 0,70x 50 metros (Rolos) branco		R\$9,76	R\$19.520,00
VALOR TOTAL DO LOTE 22						R\$28.155,50
LOTE 23						
530	40	Roloss	Papel grau cirurgico 100mmx50m		R\$299,80	R\$11.992,00
531	50	Roloss	Papel Crepado verde para esterização 50MMX50M		R\$183,21	R\$9.160,50
532	500	Pacotes	Papel toalha - Pacotes. c/ 1.250 Unidades de 20 x 26 cm		R\$36,85	R\$18.425,00
533	50	Rolos	Papel para eletrocardiograma 80X20		R\$34,38	R\$1.719,00
534	50	Rolos	Papel para eletrocardiograma 216mm X 30		R\$34,38	R\$1.719,00
535	30	Unidades.	Eletrodo SUCÇÃO+PERA DE ECG INFANTIL		R\$71,92	R\$2.157,60
536	30	Unidades.	Eledrodo Sucção + pera de ECG Adulto		R\$59,75	R\$1.792,50
537	150	Pacotes	ELETRODO descartável para ECG, Adulto, pact com 50 Unidades		R\$18,04	R\$2.706,00
538	30	Pacotes	ELETRODO descartável para ECG, infantil , pact com 50 Unidades		R\$21,41	R\$642,30
539	5	Unidades.	Cabo de ECG de 10 vias tipo garras para eletrecardio grafo s.		R\$365,00	R\$1.825,00
540	200	Pacotes	Touca com elastico c/ 100 Unidades		R\$21,27	R\$4.254,00
541	80	Caixas	Lamina de preventivo ponta fosca Caixas com 50		R\$51,57	R\$4.125,60
VALOR TOTAL DO LOTE 23						R\$60.518,50
LOTE 24						
542	100	Unidades.	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% EM SERINGAS INDIVIDUAIS. Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação. Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Não escorre do local aplicado. Condac 37% é um gel de base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37%.		R\$7,79	R\$779,00
543	200	Unidades.	ADESIVO ODONTOLOGICO - Sistema adesivo de Frascos único (5a geração) topolimerizável com excelente adesão ao esmaLitrose, Praticidade: primer e adesivo num só Frascos, Solvente de água e álcool: não evapora como a acetona, o que faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a úLitrosima gota do Frascos, Possui aTampa flip-top, que evita o desperdício e a evaporação do solvente, Possui elevado rendimento (Frascos com 6 g rende até 280 gotas, com o rendimento de até 280 restaurações.		R\$151,45	R\$30.290,00
544	5	Caixas	Anestésico lidocaína 2% sem vaso constritor epineFrascosina na diluição 1:100.000 em tubetes de vidro caixa com 50 tubetes de 1,8ml		R\$235,54	R\$1.177,70



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

545	100	Caixas	Anestésico lidocaína 2% com vaso constritor epinefrina na diluição 1:100.000 em tubetes de vidro caixa com 50 tubetes de 1,8ml		R\$76,39	R\$7.639,00
546	50	Unidades.	Anestésico tópico (benzotop 200mg/g)		R\$9,97	R\$498,50
547	200	Pacotes	Abaixador de língua (pacote com 100 Unidades.)		R\$38,69	R\$7.738,00
548	30	Caixas	Agulha desc. gengival extra curta (Caixas c/100 Unidades) agulhas gengivais estéreis, atóxicas e apirogenicas. Comprimento 15x0,30-30g.		R\$55,13	R\$1.653,90
549	50	Caixas	Agulha gengival descartável curta (Caixas c/100 Unidades) agulhas gengivais estéreis, atóxicas e apirogenicas. Comprimento 22x0,30 - 30g.		R\$46,82	R\$2.341,00
550	30	Caixas	Agulha gengival descartável longa (Caixas c/100 Unidades) agulhas gengivais estéreis, atóxicas e apirogenicas. Comprimento 22x0,30 - 30g.		R\$80,28	R\$2.408,40
551	15	Unidades	Alavanca seldin reta nº 2 em aço inoxidável		R\$41,56	R\$623,40
552	15	Kits	Alavanca seldin curva Kits contendo uma direita e uma esquerda aço inoxidável		R\$102,02	R\$1.530,30
553	15	Kits	Alavanca seldin infantil (reta e curva direita e esquerda) aço inoxidável		R\$102,02	R\$1.530,30
554	30	Unidades.	Carbono oclusão		R\$8,31	R\$249,30
555	20	Unidades.	Cinzel periodontal		R\$107,21	R\$2.144,20
556	50	Unidades.	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO - Segurança para procedimento: importante como proteção pulPares em especial em cavidades profundas; Cimento sem eugenol não interfere em futuro reembasamento do provisório nem na futura cimentação adesiva, preParesos protéticos são mais agressivos à polpa e o ideal é utilizar um cimento que ao mesmo tempo seja protetor, Presa rápida: rápido endurecimento; Kits com 13g de Base + 11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura.		R\$178,81	R\$8.940,50
557	100	Litros	Clorexidina 0,12% (colutório) 1l		R\$62,60	R\$6.260,00
558	50	Unidades.	EUGENOL ODONTOLOGICO - Utilizado em reação com o óxido de zinco, em várias operações dentárias, tais como: Proteção do Comprimidoslexo dentina-polpa (forramento). Curativo anódino auxiliar da recuperação da polpa inflamada. Restaurações provisórias. Obturações de canais radiculares. Agente de cimentação temporária ou permanente de incrustações. Coroas ou pontes fixas. Cimentos cirúrgicos. Material de impressão. Embalagem com 20ml		R\$36,20	R\$1.810,00
559	25	Caixas	Filme radiografia periapical Caixas com 150 Unidadesades		R\$429,32	R\$10.733,00
560	30	Litros	Fixador odontológico, embalagem 500 ML, revelação manual.		R\$46,41	R\$1.392,30
561	200	Unidades.	Flúor gel neutro 2%		R\$12,06	R\$2.412,00
562	50	Unidades.	Colgadura individual para prender e (ou) pendurar filmes radiográficos.		R\$59,00	R\$2.950,00
563	20	Unidades.	Hemostático 10ml		R\$77,18	R\$1.543,60
564	100	Kits	Ionômero de vidro restaurador. Possui boa adesão a dentina, bioComprimidosativo, maior capacidade de recarga de flúor, finalidade anticariogênica. Cimento a base de ionômero de vidro de presa química. Cor a2		R\$77,39	R\$7.739,00
565	2.000	Kits	Kits de higiene bucal (com escova, creme dental 50gr e fio dental de 25Metros.		R\$15,96	R\$31.920,00
566	20	Unidades.	Óleo lubrificante spray para peças de mão para instrumentos de Alta e baixa rotação 200ml com bico dosador. Atóxico. Não contém Cloro Flúor Carbono. Fácil aplicação. A lubrificação de seus instrumentos deve ser realizada antes de cada ciclo de um novo trabalho.		R\$30,83	R\$616,60
567	100	Unidades.	Pasta profilática do tipo Adulto, livre de elementos gordurosos		R\$39,89	R\$3.989,00
568	30	Unidades.	Pote dappen		R\$13,25	R\$397,50
569	50	Unidades.	Pulpo-san líquido		R\$50,94	R\$2.547,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

570	50	Unidades.	Pulpo-san pó		R\$50,94	R\$2.547,00
571	50	Unidades.	Ponta diamantada 1011		R\$12,04	R\$602,00
572	50	Unidades.	Ponta diamantada 1012		R\$12,36	R\$618,00
573	50	Unidades.	Ponta diamantada 1014		R\$13,04	R\$652,00
574	50	Unidades.	Ponta diamantada 1016		R\$14,64	R\$732,00
575	50	Unidades.	Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Fechamento de diastemas e espiantagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g. É a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste. Cor A 1		R\$92,80	R\$4.640,00
576	150	Unidades	Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Fechamento de diastemas e espiantagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g. É a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste. Cor A 2		R\$92,80	R\$13.920,00
577	50	Unidades.	Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Fechamento de diastemas e espiantagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g. É a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste. Cor A3		R\$92,80	R\$4.640,00
578	20	Unidades.	Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Fechamento de diastemas e espiantagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g. É a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste. Cor A 2,5		R\$92,80	R\$1.856,00
579	50	Unidades.	Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Fechamento de diastemas e espiantagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g. É a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste. Cor B2		R\$92,80	R\$4.640,00
580	30	Unidades.	Selante de fossulas. Selagem rápida e segura de fósulas e fissuras. * Resistente ao desgaste. * O produto tixotrópico flui para dentro das fósulas e fissuras, fixando-se depois de aplicado. * Radiopaco, libera de flúor.		R\$111,21	R\$3.336,30
581	15	Unidades	Fucsina (evidenciador)		R\$62,32	R\$934,80
582	30	Litros	REVELADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO, embalagem 500 ML, revelação manual.		R\$61,27	R\$1.838,10
583	15	Unidades.	Verniz cavidade		R\$44,87	R\$673,05
VALOR TOTAL DO LOTE 24						R\$185.482,75
LOTE 25						
584	3	Unidades.	Aparelho fotopolimerizador led		R\$2.263,49	R\$6.790,47
585	15	Unidades.	Broca zecria		R\$31,25	R\$468,75
586	200	Unidades.	Broca Carbide Zekrya		R\$55,24	R\$11.048,00
587	400	Unidades.	Broca diamantada 1012		R\$39,15	R\$15.660,00
588	200	Unidades.	Broca diamantada 1014		R\$13,85	R\$2.770,00
589	200	Unidades.	Broca diamantada 1016		R\$14,95	R\$2.990,00
590	200	Unidades.	Broca diamantada 1032		R\$39,15	R\$7.830,00
591	200	Unidades.	Broca diamantada 1034		R\$20,32	R\$4.064,00
592	200	Unidades.	Broca diamantada 1036		R\$11,76	R\$2.352,00
593	200	Unidades.	Broca diamantada 1095		R\$14,18	R\$2.836,00
594	100	Unidades.	Broca diamantada 3118f		R\$12,07	R\$1.207,00
595	100	Unidades.	Broca diamantada 3195f		R\$15,08	R\$1.508,00
596	100	Unidades.	Broca diamantada 3118ff		R\$23,06	R\$2.306,00
597	100	Unidades.	Broca diamantada 3195ff		R\$39,15	R\$3.915,00
598	50	Unidades.	Broca 1557		R\$19,13	R\$956,50



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

599	50	Unidades.	Broca esferica nº 04		R\$15,61	R\$780,50
600	50	Unidades.	Bandeijaaço inoxidável		R\$82,78	R\$4.139,00
601	5	Unidades.	Broqueiro médio aço inoxidável		R\$100,27	R\$501,35
602	30	Unidades	Bicarbonato de Sódio - Removedor Mecânico de Placa Dentária, Indicado para uso profilático odontológico. Pó é de coloração branca, cristalino e extra-fino. Elimina a placa bacteriana e materiais orgânicos. Aroma natural. Embalagem de 200g.		R\$60,64	R\$1.819,20
603	50	Unidades.	Cabo para bisturir aço inoxidável		R\$13,90	R\$695,00
604	5	Unidades.	Caneta de baixa rotação (Kits de turbina, micro moto, contra ângulo)		R\$1.930,42	R\$9.652,10
605	3	Unidades.	Caneta de Alta rotação +turbina		R\$1.392,00	R\$4.176,00
606	10	Unidades.	Curetas periodontais de gracey nº 5-6		R\$68,94	R\$689,40
607	10	Unidades.	Curetas periodontais de gracey nº 7-8		R\$81,22	R\$812,20
608	10	Unidades.	Curetas periodontais de gracey nº 9-10		R\$114,50	R\$1.145,00
609	10	Unidades.	Curetas periodontais de gracey nº 11-12		R\$79,93	R\$799,30
610	10	Unidades.	Curetas periodontais de gracey nº 13-14		R\$95,12	R\$951,20
611	100	Unidades.	Cabo para espelho aço inoxidável		R\$19,97	R\$1.997,00
612	20	Unidades.	Colher de dentina nº 5 aço inoxidável		R\$35,34	R\$706,80
613	20	Unidades.	Descolador Perio MoLitros 2-4		R\$55,68	R\$1.113,60
614	20	Unidades.	Espatula de manipulação aço inoxidável		R\$64,68	R\$1.293,60
615	20	Unidades.	Espatula de inserção aço inoxidável		R\$49,23	R\$984,60
616	100	Unidades.	Espelho		R\$12,59	R\$1.259,00
617	10	Unidades.	Enxada 7-9 periodontal		R\$11,26	R\$112,60
618	200	Unidades.	Escova de robson		R\$3,28	R\$656,00
619	15	Caixas	Fio Retrator - Fio para afastamento gengival. É indicado utilizar o fio retrator em áreas com tecidos gengivais bastante espessos, onde é necessário exercer uma força considerável. Maior absorção de materiais hemostáticos. Maior flexibilidade. Por ser tricotado, é um fio mais fino, facilitando o procedimento de retração gengival. É um fio de afastamento gengival confeccionado 100% em algodão, não impregnado. Embalagem 1 Unidadesade de 250cm. Tamanhos 1.		R\$60,69	R\$910,35
620	20	Caixas	Fio para sutura nylon n. 0,3 Caixas c/24 Unidades. Agulhado		R\$45,72	R\$914,40
621	20	Caixas	Fio para sutura seda n. 0,3 Caixas c/24 Unidades. Agulhado		R\$140,63	R\$2.812,60
622	150	Unidades	Fio dental		R\$16,48	R\$2.472,00
623	10	Unidades	Forceps odontológico nº 16		R\$136,40	R\$1.364,00
624	10	Unidades	Forceps odontológico nº 17		R\$149,92	R\$1.499,20
625	10	Unidades	Forceps odontológico nº 18 l		R\$136,40	R\$1.364,00
626	10	Unidades	Forceps odontológico nº 18 r		R\$162,25	R\$1.622,50
627	10	Unidades	Forceps odontológico nº 69		R\$151,30	R\$1.513,00
628	10	Unidades	Forceps odontológico nº 101		R\$169,03	R\$1.690,30
629	10	Unidades	Forceps odontológico nº 150		R\$141,37	R\$1.413,70



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

630	10	Unidades	Forceps odontológico nº 151		R\$160,67	R\$1.606,70
631	10	Unidades	Forceps infantil aço inoxidável		R\$137,26	R\$1.372,60
632	5	Caixas	Lâmina de bisturi nº 11 Caixas com 50		R\$54,63	R\$273,15
633	5	Caixas	Lâmina de bisturi nº 12 Caixas com 50		R\$54,63	R\$273,15
634	20	Caixas	Lamina de bisturi nº 15 Caixas com 50		R\$54,63	R\$1.092,60
635	10	Unidades.	Lixa de acabamento proximal		R\$57,36	R\$573,60
636	50	Unidades	Matriz de aço 7mm		R\$14,63	R\$731,50
637	50	Unidades.	Matriz de aço 5mm		R\$12,61	R\$630,50
638	50	Unidades.	Micro brush		R\$23,39	R\$1.169,50
639	10	Unidades.	Mandril		R\$221,69	R\$2.216,90
640	2.000	Caixas	Máscara cirúrgica descartável c/ Elástico - Caixas c/ 50 Unidades		R\$18,85	R\$37.700,00
641	5	Unidades.	Placa de vidro 0,06 mm espessura		R\$28,80	R\$144,00
642	5	Unidades.	Porta agulha		R\$54,88	R\$274,40
643	10	Unidades	Ponta de Ultrassom		R\$477,08	R\$4.770,80
644	10	Unidades.	Pedra pomes extra fina 100gr		R\$6,86	R\$68,60
645	15	Unidades.	Pinça clínica aço inoxidável		R\$27,49	R\$412,35
646	500	Pacotes	Rolinhos de algodão Alta absorção inteiramente cilindros c/ 100gr		R\$5,29	R\$2.645,00
647	500	Pacotes	Sugador descartável c/40		R\$23,29	R\$11.645,00
648	15	Unidades.	Seringa carpule com refluxo aço inoxidável		R\$67,98	R\$1.019,70
649	10	Unidades.	Sonda exploradora nº5 aço inoxidável		R\$99,82	R\$998,20
650	100	Unidades.	Taça de borracha		R\$1,98	R\$198,00
651	20	Unidades.	Tira de poliéster Pacotes c/24 uni		R\$19,44	R\$388,80
652	20	Pacotes	Tira abrasiva de aço		R\$40,96	R\$819,20
653	5	Unidades.	Pedra para afiar curetas periodontais		R\$79,35	R\$396,75
VALOR TOTAL DO LOTE 25						R\$189.982,22
LOTE 26						
654	10	Unidades.	Cabo de bisturi 4		R\$32,11	R\$321,10
655	10	Unidades.	Cuba rim		R\$112,66	R\$1.126,60
656	10	Unidades.	Cuba redonda 9mm³		R\$116,53	R\$1.165,30
657	5	Unidades.	Histerometro de Collin ginecologico 28cm		R\$83,07	R\$415,35
658	5	Unidades	Bandeija aço inoxidável (Tamanho 23cm x 13cm.)		R\$86,17	R\$430,85
659	10	Unidades.	Pinça anatômica com dente 14 cm		R\$38,34	R\$383,40
660	10	Unidades.	Pinça anatômica sem dente 14 cm		R\$42,89	R\$428,90
661	10	Unidades.	Tesoura mayo ponta romba 14 cm		R\$44,24	R\$442,40
662	10	Unidades.	Tesoura mayo ponta fina 14 cm		R\$50,52	R\$505,20
663	10	Unidades.	Tesoura Iris		R\$40,02	R\$400,20
664	10	Unidades.	Tesoura metzembaum romba 18 cm		R\$70,84	R\$708,40
665	10	Unidades.	Tesoura metzembaum fina 18 cm		R\$94,56	R\$945,60



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

666	10	Unidades.	Pinça Kelly curva 14 cm		R\$58,56	R\$585,60
667	10	Unidades.	Pinça Kelly reta 14 cm		R\$62,74	R\$627,40
668	10	Unidades.	Pinça crile curva 14 cm		R\$68,07	R\$680,70
669	10	Unidades.	Pinça crile reta 14 cm		R\$117,16	R\$1.171,60
670	10	Unidades.	Pinça allis 14 cm		R\$88,22	R\$882,20
671	10	Unidades.	Pinça backhaus 12 cm		R\$99,69	R\$996,90
672	10	Unidades.	Pinça foester curva		R\$62,64	R\$626,40
673	10	Unidades.	Pinça foester reta		R\$131,00	R\$1.310,00
674	10	Unidades.	Afastador de farabeuf (Pares)		R\$55,62	R\$556,20
675	10	Unidades.	Pinça halsted mosquito		R\$85,69	R\$856,90
676	10	Unidades.	Porta agulha mayo hegar 14 e 16 cm		R\$159,35	R\$1.593,50
677	10	Unidades.	Papagaio de Plastico c/Tampa de 1 litro		R\$22,65	R\$226,50
678	10	Unidades.	Papagaio Inox c/Tampa de 1 litro		R\$180,31	R\$1.803,10
679	5	Unidades.	Tambor Inox para gases e algodão 12X12 cm		R\$163,34	R\$816,70
680	5	Unidades.	Tambor Inox para gases e algodão 18X14 cm		R\$299,69	R\$1.498,45
681	10	Unidades.	Têntacanula		R\$41,76	R\$417,60
VALOR TOTAL LOTE 26						R\$21.923,05
LOTE 27						
682	5	Unidades.	Anticoagulante de hemograma		R\$103,00	R\$515,00
683	100	Unidades	Conector macho luer lock		R\$14,99	R\$1.499,00
684	10	Unidades	ALMOTOLIA, Frascos plastico, para acondicionar solucao, na cor branco transParente, comTampa de rosca para vedacao, protetor daTampa conjugado, capacidade para 125 ml.		R\$9,56	R\$95,60
685	150	Unidades	ALMOTOLIA, Frascos plastico para acondicionar solucao, na cor branco transParente, comTampa de rosca para vedacao, protetor daTampa conjugado, capacidade para 250ml.		R\$13,86	R\$2.079,00
686	100	Unidades	ALMOTOLIA, Frascos plastico para acondicionar solucao, na cor marrom, comTampa de rosca para vedacao, protetor daTampa conjugado, capacidade para 500 ml.		R\$15,57	R\$1.557,00
687	5	Pacotes	GARROTE em borracha sintetica, sem latex, anti-alergica, para puncao venosa c/ 15 Metros. Dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		R\$77,01	R\$385,05
688	50	Metros	Mangueira de oxigenio Metros outoclavável		R\$140,34	R\$7.017,00
689	10	Unidades	Óculos protetor		R\$21,78	R\$217,80
690	20	Caixas	Tubos secos para coleta de sangue (Caixas c/ 100 Unidadesades		R\$148,33	R\$2.966,60
691	50	Unidades.	Tubo de vidro para coleta de Sangue 5 ml comTampa		R\$2,02	R\$101,00
692	50	Unidades.	Tubo de vidro para coleta de Sangue 10 ml comTampa		R\$0,99	R\$49,50
693	600	Unidades.	Tubo a vácuo para coleta de sangue citrato de sódio Tampa Azul 5ml		R\$0,61	R\$366,00
694	2.500	Unidades.	Tubo a vácuo para coleta de sangue EDTA Tampa Roxa 5ml		R\$1,06	R\$2.650,00
695	2.500	Unidades.	Tubo de acrílico a vácuo para coleta de sangue EDTA Tampa Roxa 5ml		R\$0,55	R\$1.375,00
696	2.500	Unidades.	Tubo de acrílico a vácuo para coleta de sangue ativador de coagulo + gel Tampa Amarela 5 ml		R\$1,18	R\$2.950,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

697	1.500	Unidades.	Tubo a vácuo para coleta de sangue ativador de coagulo + gelTampa Amarela 10 ml		R\$0,98	R\$1.470,00
698	100	Pacotes	Frascos Coletor Universal pote 80 mL		R\$0,52	R\$52,00
699	100	Pacotes	Frascos Coletor Universal pote 80 mL estéril		R\$1,56	R\$156,00
700	5	Unidades.	Estante para tubo de coleta de sangue (40 tubos)		R\$75,26	R\$376,30
701	5	Unidades	Coletor rígido para perfurocortante 1 litro		R\$27,00	R\$135,00
702	5	Unidades.	Óculos de proteção incolor		R\$18,57	R\$92,85
703	10	Unidades	Umidificador para oxigenio gasosorosca de metal		R\$69,35	R\$693,50
VALOR TOTAL DO LOTE 27						R\$26.799,20
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$3.525.549,45

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência o **Registro de Preços com vistas à eventual Aquisição de Medicamentos, Material Médico-Hospitalar (Penso) e Material Odontológico para atender as necessidades do Município**, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas acima apresentadas.

2 - ITENS E QUANTITATIVOS

2.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de Preços, por Lotes, dos produtos acima apresentados, nas quantidades máximas estimadas conforme quadro anterior.

3 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1 - O Material deverá ser entregue na Sede do **Município de Guajeru-Ba**;

a) A entregar dos materiais solicitados num prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, na Sede do **Município de Guajeru-Ba**, independentemente da quantidade da solicitação;

b) As Ordens de Fornecimento que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento:

Endereço de E-mail: _____

Fac-símile: _____

c) A entrega dos materiais será efetuada na Sede do **Município de Guajeru-Ba**, em até 05 (cinco) dias úteis contados após a emissão da Autorização de Fornecimento que pode ser encaminhada para a Contratada através do endereço de e-mail ou fac-símile informados no item "b" acima, ficando a critério da Administração a escolha de um dos dois meios de comunicação que lhe convir.

3.2 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Contrato, fixando prazo para a regularização.

3.3 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após atestado a entrega do material, conforme exigências do Edital.

5 - PRAZOS

5.1 - Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão das Secretarias requisitantes, pelo prazo de 12 (doze) meses.

5.2 - A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser efetuado na sede do **Município de Guajeru-Ba**, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nas quantidades ora estipulada, após a emissão da Autorização de Fornecimento, nos prazos estabelecidos no Edital, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via fax ou outro meio hábil.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - A CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

6.1.1 - efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Contrato;

6.1.2 - promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

6.1.3 - comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.4 - notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

7.1.1 - manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

7.1.2 - atender as demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 037/2023** e na Ata de Registro de Preços;

7.1.3 - responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua,



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

8 - PENALIDADES

8.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93

9 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Eu, abaixo assinado, representante da empresa declaro ter tomado conhecimento de todas as condições referente ao fornecimento dos materiais objeto do **Pregão Eletrônico nº 037/2023**, e assim sendo, me comprometo a cumprir fielmente conforme valores propostos na Planilha Orçamentária apresentada acima e as condições estipuladas nos itens 01 a 09 relacionadas acima e todas as demais condições prevista no presente Edital de Licitação e ainda cumprir todas as normas regulamentares para a sua prestação.

....., de de

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CARIMBO DE CNPJ E DADOS DA EMPRESA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a),
(nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela,
devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua
....., nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar
todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar
contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação
e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc.).

_____, _____ de _____ de 20____.

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto no inc. V do artigo 184 da Lei Estadual ou Lei nº 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

ANEXO V

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/20.....
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº/20.....

Aos dias do mês de de 20....., de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, naquele Município, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr.(a)**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da cédula de identidade nº, emitida pela SSP/....., inscrito(a) no CPF sob o nº, com endereço na, doravante denominado **PREFEITURA**, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em / 20....., doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando a **Aquisição de Medicamentos, Material Médico-Hospitalar (Penso) e Material Odontológico para atender as necessidades do Município**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na à, na cidade de, UF, representada por seu(sua) procurador(a), Sr.(a), brasileiro, estado civil, portador(a) da cédula de identidade RG n.º, emitida pela SSP/BA e do CPF/MF n.º, residente e domiciliado(a) na, na cidade de, UF.

Item XXX: XXXX UNI. <u>Descrição do Produto.</u>
--

Valor unitário registrado: R\$ xxx, xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx). Valor Total registrado: R\$ xxxxx, xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 037/2023**.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 037/2023**.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins do disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 037/2023**, **declaro**, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no **CNPJ nº** _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

_____, _____ de _____ de 20____.

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

OBSERVAÇÃO:

Esta declaração deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Eu,(nome)....., CPF: _____representante legal da firma,
CNPJ_____interessada em participar no Processo Licitatório (**Pregão Eletrônico nº 037/2023**), da
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item
15.1.6 do Edital, que inexistente impedimento legal contra a firma _____para licitar ou contratar com a
Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

_____, _____de _____de 20____.

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

ANEXO VIII

TERMO DE RECEBIMENTO

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, através do Servidor responsável pelo recebimento do produto da empresa, vencedora do(s) Lote(s) nº(s), da licitação processada na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023**, atesta o recebimento de que trata este referido anexo, dos produtos abaixo relacionados, nas datas ali especificadas, emitindo, após a verificação do produtos sendo o mesmo apresentado anteriormente através das especificações do Anexo I, deste Edital, o presente Termo.

Item	Tipo do Produto	Marca	Quantidade Recebida	Preço		Data do Recebimento
				Unitário	Total	
TOTAL						

Observações:

.....
.....
.....

Guajeru-Ba, dede 20.....

Responsável - Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA
E A EMPRESA
NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, doravante denominada **CONTRATANTE** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35, neste ato representado por seu gestor, o **Sr. Érica Leal Cangussu** e do outro lado a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, com sede na, representada neste ato por o(a) Sr(a)., com registro de identidade nº e cadastro no CPF nº, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e no **Pregão Eletrônico nº 037/2023** e **Ata de Registro de Preços nº** resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento de Materiais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Medicamentos, Material Médico-Hospitalar (Penso) e Material Odontológico para atender as necessidades do Município**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Eletrônico nº 037/2023** e na **Ata de Registro de Preços nº**

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Fornecimento de Produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento: O valor deste contrato é de **R\$** a serem pagos após o devido fornecimento dos produtos, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Parágrafo Único - Estão inclusos nos valores apresentados acima, as despesas com impostos, sobretaxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários para a execução dos serviços ora contratado.

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O prazo do presente contrato será por um período de até meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Unidade Orçamentária:

Projeto/Atividade:

Elemento de Despesa:



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia dos materiais será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas no item XXXII do instrumento convocatório (DAS PENALIDADES).

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas posteriores alterações.

Parágrafo Único: Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito à parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de câmbio: Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Edital: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2023, seus Anexos, Proposta de Preços da CONTRATADA e Ata de Registro de Preços nº

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

Obrigações da Contratante:

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada.

Obrigações da Contratada:

- a) Entregar os materiais objeto deste Contrato na Sede do Município de Guajeru-Ba, em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no ato convocatório;
- b) Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
- c) Entregar os materiais solicitados num prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, independentemente da quantidade da solicitação;
- d) Atender as Ordens de Fornecimento que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento:

Endereço de E-mail:

Fac-símile:

- e) Entregar o REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA dos itens conforme a marca que foi apresentada em sua proposta, para todos os Medicamentos que forem entregues à contratada;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

- f) Paralisação por falta de pagamento;
- g) Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
- h) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93;
- i) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- j) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 037/2023** e **Ata de Registro de Preços nº**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não haverá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As partes elegem o Foro da Comarca de Guajeru-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Guajeru-Ba, de de

.....
Prefeito Municipal
Contratante

.....
Gestora do FMS
Contratante

.....
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

ANEXO X – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência o Registro de Preços com vistas à eventual **Aquisição de Medicamentos, Material Médico-Hospitalar (Penso) e Material Odontológico para atender as necessidades do Município**, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas acima apresentadas.

1.2 - A justificativa para a aquisição dos medicamentos, materiais médico-hospitalares e materiais odontológicos para atender as necessidades dos setores de saúde do Município no atendimento de pacientes usuários da Rede Pública de Saúde.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	200	Ampolas	Ampicilina 1gr
2	200	Ampolas.	Oxacilina Sódica 500mg/ml (Pó para solução injetável: 500 mg + Ampolasola diluente com 5 mL.
3	500	Ampolas.	Metronidazol Injetável 5 mg/mL
4	300	Ampolas	Cefalotina 1gr
5	4.000	Ampolas	Ceftriaxona 1gr
6	50	Ampolas	Clorafenicol 1gr
7	50	Ampolas.	Procaina penicilina 4.000Ui
8	500	Ampolas	Sulfato de gentamicina 80mg
9	2.000	Ampolas	Benzetacil 1.200.000
10	1.000	Ampolas	Benzetacil 600.000
11	50	Ampolas	Penicilina cristalina 5.000.000 UI
12	200	Ampolas	Ciprofloxacino
13	200	Ampolas	Meropenem 1g
14	50	Ampolas	Vancomicina 1g
15	50	Ampolas	Cefepime 1g
16	50	Ampolas	Tazocin
17	300	Ampolas	Sulfametoxazol+trimetoprima 80/16mg/ml
18	250	Ampolas	Ampilicilina + Subactan 1g+0.5g
19	250	Ampolas	Ampicilina + Subactan 2g+1g
20	100	Ampolas	Amplaslictil
21	1.800	Ampolas	Biperideno
22	150	Ampolas	Flumazenil (Injetável 0,1 mg/mL)
23	2.000	Ampolas	Cloridrato de Tramadol 50mg/ml
24	300	Ampolas.	Decanoato de Haldol 50mg/ml
25	300	Ampolas.	Diazepan 5mg/2ml
26	20	Caixas	Diazepan 10mg/2ml (caixa com 50 ampolas)
27	150	Ampolas.	Fenobarbital 200mg/2ml
28	300	Ampolas	Fenitoina 50mg/ml
29	300	Ampolas	Fentanil 0,05mg/ml
30	100	Ampolas.	Flumazenil 0,1 mg/mL
31	400	Ampolas	Haloperidol 5mg/ml
32	150	Ampolas	Cloridrato de Petidina
33	100	Ampolas.	Midazolan 5mg/5ml
34	100	Ampolas	Sulfato de Efedrina
35	1.000	Ampolas	Sulfato de morfina 10mg
36	50	Ampolas.	Bicarbonato de Sódio 8,4%
37	3.000	Ampolas	Betametazona 5mg/ml 2mg/ml
38	1.000	Ampolas	Buscopan
39	2.000	Ampolas	Buscopan Composto
40	800	Ampolas	Bromoprida 5mg/ml
41	400	Ampolas	Cedilanide
42	300	Ampolas	Amiodarona
43	2.500	Frascos	Abd 5ml



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

44	2.500	Frascos	Abd 10 ml
45	100	Ampolas	Abd 100 ml
46	100	Ampolas	Abd 1000ml
47	400	Ampolas	Ácido tramexamico
48	300	Ampolas	Adrenalina - epineFrascosina
49	2.500	Ampolas	Cetoprofeno 50mg/2ml IM
50	1.000	Ampolas.	Cloreto de Sódio 9mg/ml
51	100	Ampolas.	Cloreto de Sódio 20%
52	2.500	Ampolas	Cetoprofeno 100mg IV
53	1.500	Ampolas	Cimetidina
54	100	Ampolas	Cloreto de potassio
55	50	Ampolas	Cloridrato de Dopamina, 5mg/ml
56	4.000	Ampolas	Comprimidoslexo B
57	2.500	Ampolas	Dexametasona 2ml
58	2.500	Ampolas	Dexametasona 4MG
59	2.500	Ampolas	Diclofenaco
60	5.000	Ampolas	Dipirona
61	50	Ampolas.	Dobutamina 250mg/ml
62	2.000	Ampolas	Dramim B6
63	250	Ampolas	Heparina subcutânea 5000ui
64	150	Ampolas	Etilefriina
65	150	Ampolas.	Enoxaparina 40mg
66	150	Ampolas.	Enoxaparina 60mg
67	150	Ampolas.	Enoxaparinaa 80mg
68	1.000	Ampolas	Furosemida
69	1.500	Ampolas	Glicose 25%
70	1.000	Ampolas	Glicose 50%
71	10	Ampolas	Aminofilina 24mg
72	50	Ampolas	Glucanato de Cálcio com 10ml a 10% (100mg/ml
73	50	Ampolas.	Sulfato de Magnésio 100mg/ml
74	50	Ampolas.	Sulfato de Magnésio 500mg/ml
75	2.000	Ampolas	Hidrocortisona 100mg
76	1.500	Ampolas	Hidrocortisona 500mg
77	300	Ampolas	Hidralazina 20mg
78	10	Ampolas.	Imonoglobulina Anti-Rh
79	2.000	Ampolas	Metoclopramida
80	300	Ampolas.	Noradrenalina 4mg/4ml
81	500	Ampolas.	Omeprazol 40mg
82	3.000	Ampolas.	Ondansetrona 4mg/2ml
83	500	Ampolas	Ergotrat
84	150	Ampolas	Oxitocina
85	1.000	Ampolas	Prometazina
86	500	Ampolas	Sulfato de atropina
87	5.000	Ampolas	Vitamina c 500 mg
88	200	Ampolas	Etomidato 2mg/ml
89	200	Ampolas	Nitroglicerina 5mg/ml Ampolasola
90	200	Ampolas	Rocuronio10mg/ml
91	200	Ampolas	Niprid 25mg/ml
92	200	Ampolas	Succinilcolina 100mg/ml
93	200	Ampolas	Naloxona 0,4mg/ml
94	100	Ampolas	Vitamina k 500 mg
95	200	Frascos	Valproato de Sódio 50mg/mL xarope
96	20.000	Comprimidos	Amitriptilina 25mg
97	500	Comprimidos	Pregabalina 75mg
98	500	Comprimidos	REVANGE (cloridrato de tramadol 37,5 e paracetamol 325 MG)
99	500	Comprimidos	Nortriptilina 50mg
100	500	Comprimidos	Nortriptilina 25mg
101	500	Frascos.	Ácido Valpróico 100ml xarope
102	3.000	Comprimidos	Biperideno 2mg
103	3.000	Comprimidos	Bupropiona Comprimidos 150mg
104	5.000	Comprimidos	Clorpromazina 100mg



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

105	20.000	Comprimidos	Carbamazepina 200mg
106	500	Frascos	Carbamazepina 20mg/mL suspensão
107	5.000	Comprimidos	Carbonato de lítio 300mg
108	200	Frascos	Cloridrato de clorpromazina 40mg/mg Frascos 20ml
109	2.000	Comprimidos	Cloridrato clomipramina 25mg
110	1.000	Comprimidos.	Cloridrato de duloxetina 30mg
111	500	Comprimidos.	Clonazepan 0,25mg sublingual
112	5.000	Comprimidos	Diazepan 5mg
113	5.000	Comprimidos	Diazepan 10mg
114	5.000	Comprimidos	Fenitoina 100mg
115	10.000	Comprimidos	Fenobarbital 100mg
116	1.500	Frascos	Fenobarbital 4% sol. Oral
117	5.000	Comprimidos	Fluoxetina 20mg
118	2.000	Comprimidos	Haloperidol 1 mg
119	2.000	Comprimidos	Haloperidol 5mg
120	800	Ampolas	Decanoato de Haloperidol 70,52 mg/ml Ampolasola
121	600	Frascos	Haloperidol 2mg/mL gotas
122	100	Frascos	Levetiracetam 100mg/ml solução
123	2.000	Comprimidos	sertralina 25 mg
124	2.000	Comprimidos	Escitalopram 10 mg
125	1.000	Comprimidos	Citalopram 20 mg
126	2.000	Comprimidos	paracetamol+fosfato de codeína 500+30mg
127	400	Frascos	Clonazepan 2,5mg/ml gotas
128	500	Comprimidos	Clor de tramadol 37,5 mg + paracetamol 325mg Comprimidos
129	500	Comprimidos	Topiramato 50mg
130	1.000	Comprimidos	codeína 30mg
131	1.000	Comprimidos	Gabapentina 300mg
132	100	Frascos	Colírio anestésico
133	5.000	Comprimidos	Clonazepan 2 mg
134	1.000	Comprimidos	Sertralina 50 mg
135	15.000	Comprimidos	Risperidona 1mg
136	500	Comprimidos.	Risperidona 2mg
137	10.000	Comprimidos.	Risperidona 3mg
138	1.000	Comprimidos	Valproato sódico 500 mg
139	2.500	Frascos	Amoxicilina 250mg suspensão
140	10.000	Comprimidos	Amoxicilina 500mg
141	1.000	Comprimidos	Nitrofurantoina 100 mg
142	200	Comprimidos	Eritromicina 500mg
143	50	Frascos	Eritromicina 250mg/5ml susp.
144	1.000	Comprimidos	Metronidazol 400 mg
145	2.000	Comprimidos	Metronidazol 250 mg
146	1.000	Bisnaga	Metronidazol creme vaginal
147	300	Frascos	Metronidazol 40mg/mL suspensão oral
148	100	Frascos	sulfato de polimixina B 10.000 ui/ml + sulfato de neomicina 3,500 mg/ ml + fluocinolona acetonida + 0,250 mg/ ml + cloridrato de lidocaína 20 mg/ml solução otológica
149	300	Frascos	Amoxicilina + clav de potássio 250mg+62,5mg/5mL - suspensão
150	1.000	Frascos	Azitromicina 200mg/5mL pó suspensão
151	1.500	Comprimidos	Azitromicina 500mg Comprimidos
152	100	Frascos	Cefadroxila 50mg /ml susp
153	10.000	Comprimidos	Cefalexina 500mg
154	5.000	Comprimidos	Amoxilina + clav. Potassio Comprimidos 500mg/125
155	5.000	Comprimidos	Sulfa + trimetopina 400mg+80mg Comprimidos
156	500	Frascos	Sulfa + trimetopina 200mg+40mg/5mL susp.
157	100	Frascos	sulfato de gentamicina 5mg/ml solução oftálmica
158	100	Comprimidos	Cefadroxila 500mg
159	10.000	Comprimidos	Ciprofloxacino Comprimidos 500 mg
160	50	Comprimidos	Ofloxacino Comprimidos 400mg
161	10	Frascos	Ciprofloxacino 100ml 2mg/ml
162	50	Comprimidos	Espiramicina 500mg Comprimidos
163	20.000	Comprimidos.	Omeprazol 20mg
164	1.500	Comprimidos	Metoclopramida 10mg



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

165	1.000	Frascos	Metoclopramida 4mg/ml gotas
166	1.500	Frascos	paracetamol 200mg/mL sol oral gts
167	10.000	Comprimidos	paracetamol 500mg Comprimidos.
168	1.000	Comprimidos	paracetamol 750mg Comprimidos.
169	1.000	Frascos	paracetamol 100mg/mL suspensão oral
170	500	Frascos	Prednisolona 3mg/ml - 60 ml
171	100	Frascos	Permetrina 50mg/g loção
172	100	Frascos	Permetrina 10mg/g loção
173	100	Comprimidos	Ivermectina 6mg
174	100	Comprimidos	Finasterida 5mg
175	10.000	Comprimidos	Nimesulida 100mg Comprimidos
176	100	Comprimidos	Prednisona 5mg
177	100	Comprimidos	Prednisona 20mg
178	100	Comprimidos	Prometazina 25mg Comprimidos.
179	3.000	Comprimidos	Dipirona de 500mg
180	1.500	Frascos	Dipirona de 500mg/ml gotas
181	1.500	Frascos	Ibuprofeno 50mg/ml gotas
182	500	Frascos	Ibuprofeno 100mg/ml
183	2.000	Frascos	Dexclorferinamina 0,4mg/mL susp
184	10.000	Comprimidos.	Ibuprofeno 600mg
185	2.000	Comprimidos	Sulfato ferroso 40mg Comprimidos
186	500	Comprimidos	Diclofenaco 50mg
187	100	Bisnaga	Sulfato de Neomicina + Bacitracina
188	100	Frascos	Salbutamol Aerosol spray 100mcg/dose
189	100	Comprimidos	Salbutamol 4mg Comprimidos.
190	50	Frascos	Salbutamol 2mg/5ml Xarope.
191	8.000	Comprimidos	Furosemida 40mg
192	40.000	Comprimidos	Besilato de anlodipino 5mg
193	100	Capsula	Nifedipino 10mg capsulas gelatinosa (sublingual)
194	100	Comprimidos	Monocordil 20mg
195	15.000	Comprimidos	Ácido acetilsalicílico 100 mg
196	10.000	Comprimidos	Atenolol 25mg
197	10.000	Comprimidos	Acido fólico 5mg
198	100	Comprimidos	Metildopa 250mg
199	100	Comprimidos	Metildopa 500mg
200	100	Comprimidos	Nifedipino 20mg
201	1.000	Comprimidos	succinato de metoprolol 50 mg
202	100	Comprimidos	succinato de metoprolol 100 mg
203	100	Comprimidos	succinato de metoprolol 25mg
204	20.000	Comprimidos	Maleato de enalapril 20mg
205	10.000	Comprimidos	Maleato de enalapril 05mg
206	5.000	Comprimidos	Gliclazida 30mg
207	50.000	Comprimidos	Losartana potassica 50mg
208	500	Comprimidos	Amiodarona 200mg
209	100	Comprimidos	Carvedilol 3,125 mg Comprimidos
210	100	Comprimidos	Carvedilol 25 mg Comprimidos
211	100	Comprimidos	Carvedilol 6,25 mg Comprimidos
212	100	Comprimidos	Carvedilol 12,5 mg Comprimidos
213	1.000	Comprimidos.	Atensina 0,100mg
214	100	Comprimidos	Propanolol 40mg
215	5.000	Comprimidos.	Clopidogrel 75 mg Comprimidosrimido revestido
216	50.000	Comprimidos	Hidroclorotiazida 25mg Comprimidos.
217	15.000	Comprimidos	Sinvastatina 20mg
218	1.000	Comprimidos	Cloridrato de hidralazina 50 mg
219	2.500	Comprimidos	Espironolactona 25mg Comprimidos
220	20.000	Comprimidos	Metformina 850mg Comprimidos
221	100	Comprimidos	Atorvastatina 10 mg Comprimidos
222	100	Comprimidos	Atorvastatina 20 mg Comprimidos
223	3.000	Comprimidos	Captopril 25 mg Comprimidos.
224	100	Comprimidos	Somalgim Cardio 100 mg
225	100	Comprimidos	Digoxina 0,25mg Comprimidos.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

226	15.000	Comprimidos	Glibenclamida 5mg Comprimidos
227	3.000	Comprimidos	Dexclorferinamina Comprimidos 2mg
228	100	Comprimidos	Aciclovir 200mg
229	100	Pomada	Aciclovir 50mg/g creme
230	100	Frascos	Cetoconazol 20mg/g xAmpolasu
231	2.000	Comprimidos	Fluconazol Comprimidos 150mg
232	100	Frascos	Óleo mineral liquido
233	100	Frascos	Hidróxido de alumínio suspensão
234	1.000	Comprimidos	Mononitrato de Isossorbida 20mg
235	500	Frascos	Loratadina xarope 1mg / ml
236	2.500	Comprimidos	Loratadina Comprimidos 10mg
237	50	Frascos	Budesonida 50 mcg suspensão para inalação nasal
238	50	Frascos	Budesonida 32 mcg suspensão para inalação nasal
239	200	Comprimidos	Milgamma benfotiamina 150 mg
240	200	Comprimidos	Permear (<i>Harpagophytum procumbens</i>)300mg
241	500	Cápsulas	vitamina D (colecalfiferol)50000ui
242	500	Frascos	Dexametasona 0,1mg/ml elixir
243	2.000	Comprimidos	Dexametasona 4 mg Comprimidos
244	3.000	Comprimidos	Levonorgestrel 0,15 + Etinilestradiol 0,03 Comprimidos
245	200	Ampolasola	Enantato de noretisterona+valerato de estradiol inj
246	100	Frascos	lacribel solução oftálmica
247	300	Frascos	dexametasona 1mg/ml suspensão oftálmica
248	2.000	Sachê	Sais para reidratação oral
249	2.500	Comprimidos	Carbonato de cálcio 500 mg + vitamina D 200 ui Comprimidos
250	200	Frascos	Cloreto de sódio 0,9% solução gotas nasal
251	200	Frascos	maleato de timolol 5mg/ml solução oftálmica
252	50	Frascos	Acido fólico gotas
253	500	Frascos	Sulfato ferroso 125mg/ml gotas
254	500	Frascosaco	Sulfato ferroso 25mg/ml xarope
255	500	Frascos	Albendazol suspensão oral 400 mg/mL
256	500	Comprimidos	Albendazol Comprimidos 400 mg
257	100	Comprimidos	Aledronato de sódio 70mg Comprimidos
258	100	Unidades	Alenia 6mcg/200mcg (fumarato de formoterol di- hidratado/budesonida, Cápsula + Inalador
259	100	Unidades	Alenia 12mcg/400mcg (fumarato de formoterol di-hidratado/budesonida, cápsula +inalador
260	500	Frascos	Simeticona 75mg/ml gotas
261	100	Comprimidos	Cinarizina 75mg
262	100	Comprimidos	Levodopa 100mg + benzerazida 25mg
263	100	Comprimidos	Levodopa 200mg + benzerazida 50mg
264	100	Comprimidos	Levodopa 250mg + cardiopa 25mg
265	100	Bisnaga	Dexametasona 1mg/g creme dermatológico
266	5.000	Comprimidos	Levotiroxina 100 mcg Comprimidos
267	100	Comprimidos	Levotiroxina 25mcg Comprimidos
268	100	Comprimidos	Levotiroxina 50mcg Comprimidos
269	100	Bisnaga	Miconazol 2% (20mg/g) creme dermatológico
270	100	Frascos	Lactulose 667 mg/ml xarope
271	1.500	Comprimidos	Marevan Sódica 5mg
272	800	Comprimidos	Puran T4 100mcg
273	200	Comprimidos	Puran T4 125mcg
274	20	Unidades	Seebri 50mcg (brometo de glicopirrônio) 30 Cápsula + Inalador
275	200	Frascos	Mebendazol 20mg/ml susp
276	200	Comprimidos	Mebendazol 100mg
277	500	Bisnaga	Miconazol creme vaginal
278	200	Comprimidos	Arcabose 50 mg Comprimidos
279	10	Frascos	Clenil aerosol
280	50	Frascos	Benzoato de benzila 25% sol.c
281	50	Frascos	Benzoato de benzila 25% shAmpolasoo
282	100	Frascos	Brometo de ipratrópio 0,250/ml (Atrovent) c/20 ml solução para inalação
283	1.000	Frascos	Butilbrometo de escopolamina 6,67 mg/ml + dipirona 333,4 mg/ml solução oral gotas
284	20	Frascos	Carvão ativo pó c/250 gr
285	300	Frascos	Cloridrato de lidocaina 2% sem vaso construtor 20ml
286	50	Frascos	Cloridrato de lidocaina 2% com vaso construtor 20ml



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

287	1.000	Bisnaga	Lindocaina geleia
288	500	Frascos	Sulfato de Salbutamol 5mg/ml 10ml gotas para Inalação (Aerolin) solução para nebulização
289	500	Bisnaga	Sulfadiazina de prata 10mg/g de 30gr creme
290	500	Pote	Sulfadiazina de prata de 400gr
291	500	Frascos	Nistatina 100.000 ui/ml suspensão oral
292	50	Frascos	Clenil spray nasal
293	5.000	Comprimidos	Complexo b Comprimidos.
294	300	Frascos	Complexo b xarope
295	200	Frascosaco	Complexo b gotas
296	100	Frascos	Insunila Lantus u 100 ui/ml refil
297	40	Frascos	Insunila Lantus u 100 ui/ml Frascos 10ml
298	500	Frascos	Insulina nph 100ui/ml
299	300	Frascos	Insulina regular 100ui/ml
300	50	Unidades	Apidra solostar caneta desc. Sol 3ml
301	50	Unidades	Apidra 100ui refil 3ml
302	50	Litros	Carbogel
303	3	Litros	Lugol Solução
304	1.000	Litros	Alcool 70% - C/ 1.000 ML
305	200	Litros	Alcool absoluto - C/ 1.000 ML
306	50	Litros	Alcool iodado 0,1% - C/ 1.000 ML
307	20	Litros	Alcool gel 70%
308	50	Litros	Água oxigenada 10 vol de 1000ml
309	40	Litros	Eter sulfúrico
310	30	Litros	Solução alcoólica de clorexidina (0,5%) 1000ml
311	30	Litros	Solução aquosa de clorexidina (0,2%) 1000ml
312	20	Litros	Gluconato de clorexidina degermante (2%) 1000ml
313	10	Frascos	Corante de Giemsa 500ml
314	40	Litros	Polvidine degermante
315	20	Frascos	Glicerina 12% 500ml
316	20	Litros	Polvidine topico
317	5	Litros	Vaselina liq uso geral 1000 ml
318	10	Litros	Vaselina liq esterelizada 100 ml
319	1.000	Frascos	Manitol Solução 250 ml
320	5.000	Frascos	Soro Fisiológico 9% 500ML Frascoss de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis.
321	5.000	Frascos	Soro Fisiológico 9% 250ML Frascoss de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis.
322	10.000	Frascos	Soro Fisiológico 9% 100ML Frascoss de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis
323	5.000	Frascos	Soro Fisiológico 9% 500ML p/ IRRIGAÇÃO, C/ Bico dosador de uso externo. Frascos em polietileno.
324	1.500	Frascos	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML Frascoss de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis
325	1.000	Frascos	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML Frascoss de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis
326	5.000	Frascos	Soro fisiológico 0,9 % 500 ml - uso externo
327	1.000	Frascos	Soro fisiológico 0,9 % 250 ml - uso externo
328	200	Frascos	SORO GLICOSADO 5% 250 ML Frascoss de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis
329	2.500	Frascos	SORO GLICOSADO 5% 500 ML Frascoss de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis
330	4.000	Frascos	SORO RINGER C/LACTATO 500ML Frascoss de sistema fechado em polietileno ponto de conexão do equipo fechado por Twist-off, pontos de infusão e conexão independentes e facilmente identificáveis
331	3	Unidades	Aparelho de nebulizacao
332	3	Unidades	Aspirador Cirúrgico de Líquidos Secreção
333	50	Unidades	Aparelho de pressão c/ estetoscópio
334	5	Unidades	Aparelho de Pressão Arterial Aneróide Adulto - AD-2 Sobre Rodízio (pedestal) é um esfigmomanômetro aneróide, ou seja, um medidor de pressão arterial tradicional com fecho em velcro.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

335	5	Unidades	Aparelho de Pressão Arterial Aneróide AD2 Mesa
336	3	Unidades	Ambú Pediátrico
337	3	Unidades	Ambú Adulto
338	10	Unidades	Balança Digital até 150 kg
339	6	Unidades	Balança Digital Antropométrica com medidor de Altura
340	2	Unidades	Oxímetro de pulso portátil
341	5	Unidades	Sonar Fetal
342	50	Unidades	Fita métrica
343	50	Unidades	Termômetro digital
344	50	Unidades	Aparelho de glicemia (Accu-Chek)
345	30	Unidades	Aparelho para glicemia (on call plus)
346	250	Caixas	Auto Lanceta Automática 28g c/ 100 Unidades
347	400	Caixas	FITA DE GLICEMIA CAPILAR - Caixas C/ 50 Unidades. Obs.: pode ser fornecida outra marca similar com o fornecimento de 20 Aparelhos em comodato p/ leitura glicêmica Comprimidos atóxicos com as fitas a serem fornecidas, c/ 10 Aparelhos Comprimidos atóxicos sob regime de comodato p/ aferir a glicemia, sem custo adicional pelos Aparelhos (on call plus).
348	100	Caixas	Fita de glicemia capilar Accu-Chek Performa c/ 50 Tiras Reagentes
349	500	Caixas	AGULHA DESCARTÁVEL, hipodérmica, para injeção, com dimensões 25 mm X 07 mm, Comprimidos atóxicos com qualquer seringa, cânula em aço inox, atóxica com dispositivo de segurança, siliconizada, apirrogênica, atraumática, cilíndrica, reta, oca, esteril, descartável, de uso único, com bisel trifacetado, rígido e entalçado sem rebarbas e arestas, cânula codificada em cores, em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor de agulha em polipropileno sem rachaduras e bem acoplado ao cânula. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirrogênica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixas C/100 Unidades.
350	1.000	Caixas	Agulha Descartável Coleta de Sangue a Vácuo 100un (25x0,7mm)
351	500	Caixas	AGULHA DESCARTÁVEL, hipodérmica, para injeção, com dimensões 30 mm X 07 mm, Comprimidos atóxicos com qualquer seringa, cânula em aço inox, atóxica com dispositivo de segurança, siliconizada, apirrogênica, atraumática, cilíndrica, reta, oca, esteril, descartável, de uso único, com bisel trifacetado, rígido e entalçado sem rebarbas e arestas, cânula codificada em cores, em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor de agulha em polipropileno sem rachaduras e bem acoplado ao cânula. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirrogênica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixas C/100 Unidades.
352	500	Caixas	AGULHA DESCARTÁVEL, hipodérmica, para injeção, com dimensões 30 mm X 08 mm, Comprimidos atóxicos com qualquer seringa, cânula em aço inox, atóxica com dispositivo de segurança, siliconizada, apirrogênica, atraumática, cilíndrica, reta, oca, esteril, descartável, de uso único, com bisel trifacetado, rígido e entalçado sem rebarbas e arestas, cânula codificada em cores, em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor de agulha em polipropileno sem rachaduras e bem acoplado ao cânula. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirrogênica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixas C/100 Unidades.
353	250	Caixas	AGULHA DESCARTÁVEL, hipodérmica, para injeção, com dimensões 20 mm X 5,5 mm, Comprimidos atóxicos com qualquer seringa, cânula em aço inox, atóxica com dispositivo de segurança, siliconizada, apirrogênica, atraumática, cilíndrica, reta, oca, esteril, descartável, de uso único, com bisel trifacetado, rígido e entalçado sem rebarbas e arestas, cânula codificada



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

			em cores, em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor de agulha em polipropileno sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirrogênica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixas C/100 Unidades.
354	200	Caixas	AGULHA DESCARTÁVEL, hipodérmica, para injeção, com dimensões 40 mm X 12 mm, Comprimidosável com qualquer seringa, canula em aço inox, atóxica com dispositivo de segurança, siliconizada, apirrogênica, atraumática, cilíndrica, reta, oca, esteril, descartável, de uso único, com bisel trifacetado, rígido e entalzado sem rebarbas e arestas, canhão codificado em cores, em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor de agulha em polipropileno sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirrogênica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixas C/100 Unidades.
355	200	Caixas	AGULHA DESCARTÁVEL, hipodérmica, para injeção, com dimensões 25 mm X 0,6 mm, Comprimidosável com qualquer seringa, canula em aço inox, atóxica com dispositivo de segurança, siliconizada, apirrogênica, atraumática, cilíndrica, reta, oca, esteril, descartável, de uso único, com bisel trifacetado, rígido e entalzado sem rebarbas e arestas, canhão codificado em cores, em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor de agulha em polipropileno sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirrogênica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixas C/100 Unidades.
356	100	Caixas	AGULHA P/ CANETA APLICADORA DE INSULINA 6 MM
357	1.500	Unidades	CATETER, nasal, para oxigênio, tipo olhos, descartável, uso Adulto. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
358	300	Unidades	CATETER, nasal, para oxigênio, tipo olhos, descartável, uso infantil. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
359	5	Caixas	Catéter intravenoso estéril tamanho=14G Caixas/100
360	5	Caixas	Catéter intravenoso estéril tamanho=16G Caixas/100
361	10	Caixas	Catéter intravenoso estéril tamanho=18G Caixas/100
362	50	Caixas	Catéter intravenoso estéril tamanho=20G Caixas/100
363	200	Caixas	Catéter intravenoso estéril tamanho=22G Caixas/100
364	200	Caixas	Catéter intravenoso estéril tamanho=24G Caixas/100
365	3	Caixas	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartável, n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala C/100 UnidadesADES
366	30	Caixas	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartável, n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.C/100 UnidadesADES
367	100	Caixas	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartável, n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. C/100 UnidadesADES
368	100	Caixas	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartável, n. 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. C/100



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

			UnidadesAES
369	3	Caixas	SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, desc+D465artável, n. 27. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. C/100 UnidadesAES
370	100	Caixas	Caixa coletora de perfurocortantes 13L
371	100	Caixas	Caixa coletora de perfurocortantes 20L
372	100	Unidades	Prestorbarba
373	50	Caixas	Lamina bisturi nº 15 - Caixas/ c/ 50 Unidades
374	10	Caixas	Lamina bisturi nº 21 - Caixas/ c/ 50 Unidades
375	50	Caixas	Lamina bisturi nº 23 - Caixas/ c/ 50 Unidades
376	50	Kits	Kits Máscara Venturi é Composto por máscara transParente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais; diluidor único ajustável para diferentes concentrações. Adulto
377	50	Kits	Kits Máscara Venturi é Composto por máscara transParente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais; diluidor único ajustável para diferentes concentrações. Infantil
378	10	Kits	Kits Máscara de Venture - Máscara de Oxigênio de Alta Concentração (tamanho Adulto), Tubo de Oxigênio 2,10 m e Bolsa Reservatório
379	10	Kits	Kits Máscara de Venture - Máscara de Oxigênio de Alta Concentração (tamanho Infantil), Tubo de Oxigênio 2,10 m e Bolsa Reservatório
380	200	Unidades	Máscara Respirador 3M PFF-2 8801
381	20	Unidades	Máscara de Traqueostomia – Hudson com tubo conector (Adulto)
382	20	Unidades	Máscara de Traqueostomia – Hudson com tubo conector (Infantil)
383	30	Unidades	Kits máscara de nebulização Adulto
384	30	Unidades	Kits máscara de nebulização infantil
385	50	Pacotes	Algodão, tipo ortopédico, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 20cm x 180cm, enrolado em papel apropriado, esterilidade não esteril, tipo embalagem embalagem individual c/ 12 Unidades
386	500	Unidades	Algodão tipo hidrófilo, em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado,e não esteril, embalagem individual 500g
387	500	Pacotes	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 10 CMX1.80 M, 13 FIOS,enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aPresencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legivel fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, Comprimidososicao, identificacao do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do tecnico responsável e numero de inscricao, numero de insencao do registro do Ministerio da Saude, conforme resolucao RDC Nº 185 da Anvisa, Resolucao Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.
388	500	Pacotes	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 12 CMX1.80 M, 13 FIOS,enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aPresencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legivel fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, Comprimidososicao, identificacao do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do tecnico responsável e numero de inscricao, numero de insencao do registro do Ministerio da Saude, conforme resolucao RDC Nº 185 da Anvisa, Resolucao Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.
389	500	Pacotes	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 15 CMX1.80 M, 13 FIOS,enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aPresencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legivel fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, Comprimidososicao, identificacao do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do tecnico responsável e numero de inscricao, numero de insencao do registro do Ministerio da Saude, conforme resolucao RDC Nº 185 da Anvisa, Resolucao Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.
390	500	Pacotes	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 20 CMX1.80 M, 13 FIOS,enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aPresencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladasindividualmente, deve conter de maneira legivel fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, Comprimidososicao, identificacao do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do tecnico responsável e numero de inscricao, numero de insencao do registro do Ministerio da Saude, conforme resolucao RDC Nº 185 da Anvisa, Resolucao Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.
391	100	Unidades	ATADURA, gessada, 10 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, acidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodao, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade Comprimidososta de gesso,



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

			derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do Aparelho gessado e com tempo de secagem no maximo de10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude
392	200	Unidades	ATADURA, gessada, 15 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, acidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodao, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade Comprimidososta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do Aparelho gessado e com tempo de secagem no maximo de10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude
393	100	Unidades	ATADURA, gessada, 20 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, acidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodao, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade Comprimidososta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do Aparelho gessado e com tempo de secagem no maximo de10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude
394	8	Rolos	Malha Ortopedica Tubular em Fio de Algodão Cru (largura de 10cm, Rolos com 15 Metros
395	8	Rolos	Malha Ortopedica Tubular em Fio de Algodão Cru (largura de 15cm, Rolos com 15 Metros
396	8	Rolos	Malha Ortopedica Tubular em Fio de Algodão Cru (largura de 20cm, Rolos com 15 Metros
397	1.500	Pacotes	Compressa de gaze 100% algodao, nao esteril, de uso unico descartavel, hidrofila, isenta de alvejantes oticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensoes fechada 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 13 fios por cm2. Seguir NBR13843. Embalagem: pacotes com 500 Unidadesades, primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como:nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secUnidadesaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagens primaria e secUnidadesaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA
398	500	Rol	Esparadrapo 10CM X 4,5Metros, S/ CAPA, impermeavel, na cor branca, em tecido apropriado de algodao, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderencia, isento de substancias alergenas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. S/CAPA.
399	500	Unidades	FITA AUTO CLAVE 19mmX30Metros Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves com a viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. E BOA ADERENCIA
400	500	Unidades	Fita Cirúrgica Microporosa Hipor alergica para Curativos 10cm X 10m.
401	200	Unidades	Fita adesiva hospitalar 16mm x 50 Metross
402	50	Unidades.	CURATIVO DE IDROFIBRA ANTIBACTERIANO 10cmX10cm (placas de aquagel)
403	20	Unidades.	Curativo de Carvão Ativado com Prata 10,5cmX10,5
404	50	Unidades.	Curativo hidrocolóide estéril e auto-adesivo 10CMX10CM
405	50	Unidades.	SAF-GEL Creme hidratante para tratamento de feridas (POMADA)
406	100	Pomada	Kollagenase
407	30	Pomada	Curativo hidratante com alginato de cálcio e sódio convatec saf-gel 85g
408	15	Pacotes	Campo operatório, tipo tecido 100% algodão, simples, Comprimidosrimento 25, largura 23, textura 15 fios/cm2, material acabamento c/ ponto oveRolossock, cor branca, características adicionais 4 camadas,cantos arredondados, tipo uso cadaço duplo mínimo 18cm. Pacotes com 50 peças.
409	100	Pacotes	Campo operatório, Compressa estéril 25X28cm pacote com 5 Unidadesades
410	15	Caixas	Bandagem anti-septica continuo c/500
411	80	Roloss	Bobina para esterelização 30cmx100 Metros (autoclave)
412	3	Caixas	Fio de seda AG 3-0
413	10	Caixas	Fio de nylon 6.0 - Caixas c/ 50 Unidades
414	10	Caixas	Fio de nylon 1-0 - Caixas c/ 50 Unidades
415	100	Caixas	Fio de nylon 2-0 - Caixas c/ 50 Unidades
416	15	Caixas	Fio de nylon 3-0 - Caixas c/ 50 Unidades
417	20	Caixas	Fio de nylon 4-0 - Caixas c/ 50 Unidades
418	10	Caixas	Fio de nylon 5-0 - Caixas c/ 50 Unidades
419	5	Caixas	Catgut cromado nº 0 - Caixas c/ 24 Unidadesades



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

420	5	Caixas	Catgut cromado nº 1 - Caixas c/ 24 Unidadesades
421	5	Caixas	Catgut cromado nº 2 - Caixas c/ 24 Unidadesades
422	5	Caixas	Catgut cromado nº 3 - Caixas c/ 24 Unidadesades
423	5	Caixas	Catgut cromado nº 4 - Caixas c/ 24 Unidadesades
424	8	Caixas	Catgut cromado nº 5 - Caixas c/ 24 Unidadesades
425	8	Caixas	Catgut simples nº 1 - Caixas c/ 24 Unidadesades
426	5	Caixas	Catgut simples nº 2 - Caixas c/ 24 Unidadesades
427	5	Caixas	Catgut simples nº 3 - Caixas c/ 24 Unidadesades
428	5	Caixas	Catgut simples nº 4 - Caixas c/ 24 Unidadesades
429	5	Caixas	Catgut simples nº 5 - Caixas c/ 24 Unidadesades
430	2	Pacotes	Clamp , umbilical, descartavel, confeccionado em plastico resistente, esteril, com abertura asseptica, em papel grau cirurgico. Embalagem unitaria, contendo dados de identificacao, procedencia,data de validade, numero do lote e registro no Ministerio da Saude (Pacote com 50 unidades)
431	10	Kitss	Cânula de Guedel tamanhos de 0 a 5. Kits com 06 Unidadesades.
432	5	Unidades	Fio guia intubação traqueal(mandril)cobre flex.cromado c/botão estéril-Adulto:d.3,2x420,0mm
433	5	Unidades	Fio guia intubação traqueal(mandril)cobre flex.cromado c/botão estéril-pediát:d.2,0x300,0mm
434	5	Unidades	COLAR CERVICAL DE RESGATE DO SAMU 192 (M) Confeccionado em P.E.A.D, com espessura 1 a 1,5mm nos tamanhos BB, Pediátrico e PP, e entre 1,5 a 2,0mm. Nos tamanhos Médio, Grande e GG, reforçado na Parete da Frascosente com mais um milimetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma emborrachada macia. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados nas cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem e desmontagem, e bem como estabelece tamanho do colar. Na Parete posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na Frascosente existe, uma abertura que permite a palpação do pulso carotidiano e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro ou alumínio. Os botões são em material plástico resistente, permitindo a rádio- TransParesência (RAIO-X)
435	5	Unidades	COLAR CERVICAL DE RESGATE DO SAMU 192 (INFANTIL) Confeccionado em P.E.A.D, com espessura 1 a 1,5mm nos tamanhos BB, Pediátrico e PP, e entre 1,5 a 2,0mm. Nos tamanhos Médio, Grande e GG, reforçado na Parete da Frascosente com mais um milimetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma emborrachada macia. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados nas cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem e desmontagem, e bem como estabelece tamanho do colar. Na Parete posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na Frascosente existe, uma abertura que permite a palpação do pulso carotidiano e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro ou alumínio. Os botões são em material plástico resistente, permitindo a rádio- TransParesência (RAIO-X)
436	2	Unidades	Colar Cervical AMBU Perfit ACE 16 Posições, AJUSTÁVEL NA Altura DE 16 POSIÇÕES (12 POSIÇÃO NA PEDIÁTRICA) AJUSTE PERSONALIZADO, QUE PERMITE SUBSTITUIR ATÉ QUATRO MEDIDAS padrões de colar cervical Adulto e duas medidas de colar cervical pediátrico; - Apoio de queixo (mento) dobrável; - Abertura Frascosontal; - Abertura posterior;
437	5	Kits	CINTO ARANHA / POLVO - Adulto - Fita CA Colorida (50mm de largura) - Fecho de regulagem feito com velcro; - Regulador confeccionado em fita CA; - Cinco tirantes transversais reguláveis por Altura com velcro; - Tirante principal de cor preta com 1,20 m de Comprimidossimento; - Sistema em "V"; - Adaptável para a prancha rígida. Cores dos cintos transversais e suas medidas: - Cinto superior amarelo - 1,25 m; - Cinto médio Vermelho - 1,25 m; - Cinto médio Preto - 1,60 m; - Cinto médio Verde - 1,25 m ; - Cinto inferior Preto: - 1,55 m.
438	5	Unidades	Cinto Aranha de Imobilização / Resgate Infantil (Tipo Polvo) O Cinto Aranha de Imobilização / Resgate Infantil (Tipo Polvo), (1 x 92 x 160 CM) é essencial no resgate e transporte de vítimas em locais de difícil acesso, ideal para imobilizar o paciente em prancha longa com precisão e máxima segurança. O Cinto Aranha Infantil é Composto por múLitrosiplos cintos de engate rápido, este produto é Composto por fitas 100% poliamida em cores padronizadas.
439	3	Unidades	Imobilizador de Cabeça Head Block Adulto RESGATE - Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada;-Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

			cervical;-Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido;-Tamanho: Adulto.
440	3	Unidades	Imobilizador de Cabeça Head Block INFANTIL RESGATE - Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; -Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; -Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; -Tamanho: Adulto.
441	3	Unidades	Prancha De Resgate De Polietileno Infantil. Projetado para transporte manual de vitimas de acidentes. Rigida leve confortavel.Possui pegadores Ampolaslos para facilitar o uso com luvas. Design em angulo para melhor acomodação do paciente. Translucida, para o uso em raio x e ressonancia magnetica. Possui aberturas especificas para facilitar a imobilização da vitima. Possibilita o resgate na agua ou em Alturas. Produzida em polietileno com Alta resistencia a impactos. Dimensões: 126 x 0,43
442	3	Unidades	Prancha De Resgate De Polietileno Adulto . Projetado para transporte manual de vitimas de acidentes. Dimensionada para suportar vitimas com peso ate 200 KG. Rigida leve confortavel.Possui pegadores Ampolaslos para facilitar o uso com luvas. Design em angulo para melhor acomodação do paciente. Translucida, para o uso em raio x e ressonancia magnetica. Possui aberturas especificas para facilitar a imobilização da vitima. Possibilita o resgate na agua ou em Alturas. Produzida em polietileno com Alta resistencia a impactos. Dimensões: 184x43x4cm
443	5	KitsS	Tala Moldavel Aramada em EVA. A Tala Moldavel Aramada em EVA é um equipamento utilizado para resgate e remoção de pessoas com necessidades de imobilização provisória de membros superiores e inferiores. A Tala Moldavel Aramada em EVA é revestida com material emborrachado, e oferece muito mais conforto ao paciente, é um equipamento de grande utilidade para equiPares ambulâncias e Unidadesades de resgate. Compostos por quatro peças em cores e tamanhos diferentes. Tamanhos PP, P, M, G E GG.
444	100	Unidades	Manta Térmica Aluminizada 2,10 x 1,40 RESGATE -Cobertor Térmico de Emergência (Aluminizado); -Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; -Não deformável; -Isolante térmico de baixo peso; -Resistente ao atrito com o solo; -Mantém o calor interno e reflete o calor externo; -Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m. -01 Unidades
445	3	Unidades	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nº 1
446	3	Unidades	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nº 1,5
447	3	Unidades	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nº 2
448	3	Unidades	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nº 2,5
449	3	Unidades	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nº 3
450	3	Unidades	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nº 4
451	3	Unidades	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nº 5
452	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 3,0mm
453	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 3,5mm
454	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 4,0mm
455	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 4,5mm
456	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

			endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 5,0mm
457	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 5,5mm
458	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 6,0mm
459	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 6,5mm
460	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 7,5mm
461	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 8,0mm
462	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. 8,5mm
463	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 9,0mm
464	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 9,5mm
465	5	Unidades	Sonda Endotraqueal com Balão Descartável, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão. Tam 10mm
466	10	Pacotes	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transParente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com Tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pacotes C/10 UN.
467	1.000	Pacotes	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transParente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com Tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pacotes C/10 UN.
468	50	Pacotes	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transParente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com Tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificação, tipo de esterilização,



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

			procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Pacotes C/10 UN.
469	100	Pacotes	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transParente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com Tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Pacotes C/10 UN.
470	100	Pacotes	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transParente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com Tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Pacotes C/10 UN.
471	50	Pacotes	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transParente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com Tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Pacotes C/10 UN.
472	30	Pacotes	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transParente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com Tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve ter impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Pacotes C/10 Unidades.
473	100	Unidades.	Sonda de foley nº 10 (DUAS VIA)
474	100	Unidades	Sonda foley nº 12 (DUAS VIA)
475	100	Unidades	Sonda foley nº 14 (DUAS VIA)
476	250	Unidades	Sonda foley nº 16 (DUAS VIA)
477	250	Unidades	Sonda foley nº 18 (DUAS VIA)
478	250	Unidades	Sonda foley nº 20 (DUAS VIA)
479	100	Unidades	Sonda foley nº 22 (DUAS VIA)
480	100	Unidades	Sonda foley nº 24 (DUAS VIA)
481	50	Unidades	Sonda foley nº 14 (TRÊS VIA)
482	50	Unidades	Sonda foley nº 16 (TRÊS VIA)
483	50	Unidades	Sonda foley nº 18 (TRÊS VIA)
484	50	Unidades	Sonda foley nº 20 (TRÊS VIA)
485	10	Unidades	Sonda de Gastrostomia GTT 12Frascos
486	10	Unidades	Sonda de Gastrostomia GTT 14Frascos
487	10	Unidades	Sonda de Gastrostomia GTT 16Frascos
488	10	Unidades	Sonda de Gastrostomia GTT 18Frascos
489	10	Unidades	Sonda de Gastrostomia GTT 20Frascos
490	10	Unidades	Sonda de Gastrostomia GTT 24Frascos
491	50	Unidades	Sonda nasogastrica curta nº10
492	50	Unidades	Sonda nasogastrica curta nº12
493	50	Unidades	Sonda nasogastrica curta nº14
494	50	Unidades	Sonda nasogastrica curta nº16
495	50	Unidades	Sonda nasogastrica longa nº08
496	50	Unidades	Sonda nasogastrica longa nº10
497	50	Unidades	Sonda nasogastrica longa nº12
498	50	Unidades	Sonda nasogastrica longa nº14
499	50	Unidades	Sonda nasogastrica longa nº16
500	100	Unidades	Sonda uretral de alívio nº06 - descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transParente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com Tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.
501	100	Unidades	Sonda uretral de alívio nº08 - descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transParente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com Tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricacao, prazo de



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

			validade e registro no Ministerio da Saude.
502	3.000	Unidades	Sonda uretral de alivio nº10 - descartável, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transParente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com Tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.
503	1.000	Unidades	Sonda uretral de alivio nº12 - descartável, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transParente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com Tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.
504	1.000	Unidades	Sonda uretral de alivio nº14- descartável, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transParente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com Tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.
505	1.000	Unidades	Equipo Micro-Gotas
506	1.000	Unidades	Equipo MuLitrosivias
507	10.000	Unidades	Equipo Macro-Gotas
508	600	Unidades	Bolsa de colostomia opaca 64mm
509	1.000	Unidades	Bolsa coletora de urina sis/fechado 2 litros
510	2.500	Pares	LUVA Cirúrgica de latex, punho longo, descartavel, tamanho nº 7,0, Alta sensibilidade, formato anatomico, antiderrapante, texturizada, revestida com poliuretano, isenta de talco, esterilizadas por raio gama ou ETO ou feixe de eletrons, boa elasticidade, resistente a tracao. Embalagem individual, aos Pareses, em papel grau cirurgico, abertura em petala com indicacao da mao direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.
511	1.500	Pares	LUVA Cirúrgica de latex, punho longo, descartavel, tamanho nº 7,5, Alta sensibilidade, formato anatomico, antiderrapante, texturizada, revestida com poliuretano, isenta de talco, esterilizadas por raio gama ou ETO ou feixe de eletrons, boa elasticidade, resistente a tracao. Embalagem individual, aos Pareses, em papel grau cirurgico, abertura em petala com indicacao da mao direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.
512	800	Pares	LUVA Cirúrgica nº 8,0, de uso unico, descartavel, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, Comprimidossimento minimo de 265 mm, e largura minima de 95 mm com variacao de ± 6mm, espessura minima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico, com indicacao de mao direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos Pareses, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secUnidadesaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secUnidadesaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA
513	1.000	Caixas	LUVA de Procedimento, tamanho P com po, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, Comprimidossimento minimo de 250 mm, espessura minima de 0,16 mm. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 Unidadesades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto; A embalagem secUnidadesaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secUnidadesaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.
514	1.000	Caixas	LUVA de Procedimento, tamanho M com po, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, Comprimidossimento minimo de 250 mm, espessura



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

			minima de 0,16 mm. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 Unidadesades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de D557fabricacao, data de validade do produto; A embalagem secUnidadesaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secUnidadesaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.
515	180	Caixas	LUVA de Procedimento, tamanho G com po, nao esteril, de uso unico, descartavel,apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, Comprimidosrimento minimo de 250 mm, espessuraminima de 0,16 mm. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 Unidadesades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto; A embalagem secUnidadesaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secUnidadesaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.
516	50	Caixas	Luva de vinil, sem pó P
517	100	Caixas	Luva de vinil, sem pó M
518	5.000	Unidadesades	SERINGA DESC. 1 ML C/ AG 13X4,5 SERINGA de 01 cc, descartável, esteril, graduada de 0,1 em 0,1 ml., numerada de 0,5 em 0,5 cc., acoplada com agulha 13 x 3,8 ou 13 x 4,0 mm, em polipropileno, transParente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, Paresede uniforme, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.
519	15.000	Unidades	SERINGA de 3ml, sem agulha, com dispositivo de seguranca, de uso unico, descartave, esteril, atoxica, apirogenica, em polipropileno, isenta de latex, com protecao e retracao manual total da agulha para o interior do cilindro apos uso, com trava de seguranca impossibilitando o retorno da agulha, embolo fixado ao corpo evitando deslocamento e vazamento, destacavel, corpo cilindrico transParente com escala de graduacao milimetrada e numerada a cada ml, bico luer lock ou luer slip, Comprimidosatível com todas as marcas de agulha. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primária e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secUnidadesaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secUnidadesaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.
520	80	Caixas	SERINGA de 5ml, sem agulha, com dispositivo de seguranca, de uso unico, descartável, esteril, atoxica, apirogenica, em polipropileno, isenta de latex, com protecao e retracao manual total da agulha para o interior do cilindro apos uso, com trava de seguranca impossibilitando o retorno da agulha, embolo fixado ao corpo evitando deslocamento e vazamento, destacavel, corpo cilindrico transParente com escala de graduacao milimetrada e numerada a cada ml, bico luer lock ou luer slip, Comprimidosatível com todas as marcas de agulha. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primária e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secUnidadesaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secUnidadesaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. Caixa com 100 unidades
521	80	Caixas	SERINGA de 10ml, sem agulha, descartável, esteril, em polipropileno, transParente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, Paresede uniforme, anel de retencao que impeca e desprendimento do embulo cilindro, bico com rosca que garanta conexoes seguras, flange que de



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

			apoio aos dedos, embulo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduacao em ML, numeros e tracos legiveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, com abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude. Caixa com 100 unidades
522	5.000	Unidades	SERINGA de 20ml, sem agulha, descartável, esteril, em polipropileno, transParente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, Paresede uniforme, anel de retencao que impeca e desprendimento do embulo cilindro, bico com rosca que garanta conexoes seguras, flange que de apoio aos dedos, embulo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduacao em ML, numeros e tracos legiveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, com abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude.
523	2.000	Unidades	SERINGA de 60ml, sem agulha, descartável, esteril, em polipropileno, transParente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, Paresede uniforme, anel de retencao que impeca e desprendimento do embulo cilindro, bico com rosca que garanta conexoes seguras, flange que de apoio aos dedos, embulo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduacao em ML, numeros e tracos legiveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, com abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude.
524	50	Pacotes	Espatula de ayre, pacote com 100 Unidadesades.
525	500	Unidades	ESPECULO de Collins, vaginal, descartavel, esteril, atoxico e apirogenico, em plastico transParente, sem lubrificacao, tamanho G. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, data e tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.
526	1.500	Unidades	ESPECULO de Collins, vaginal, descartavel, esteril, atoxico e apirogenico, em plastico transParente, sem lubrificacao, tamanho M. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, data e tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.
527	1.500	Unidades	ESPECULO de Collins, vaginal, descartavel, esteril, atoxico e apirogenico, em plastico transParente, sem lubrificacao, tamanho P. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, data e tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.
528	100	Pacotes	ESCOVA endocervical, descartavel, em polietileno resistente, autoclavavel, com resistencia a Alta temperatura em processo de esterilizacao no autoclave, para uso ginecologico. Embalagem contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. pacote com 100 Unidadesades.
529	2.000	Roloss	Lençol de papel para maca 0,70x 50 metros (Rolos) branco
530	40	Roloss	Papel grau cirurgico 100mmx50m
531	50	Roloss	Papel Crepado verde para esterização 50MMX50M
532	500	Pacotes	Papel toalha - Pacotes. c/ 1.250 Unidades de 20 x 26 cm
533	50	Rolos	Papel para eletrocardiograma 80X20
534	50	Rolos	Papel para eletrocardiograma 216mm X 30
535	30	Unidades.	Eletrodo SUCÇÃO+PERA DE ECG INFANTIL
536	30	Unidades.	Eledrodo Sucção + pera de ECG Adulto
537	150	Pacotes	ELETRODO descartável para ECG, Adulto, pact com 50 Unidades
538	30	Pacotes	ELETRODO descartável para ECG, infantil , pact com 50 Unidades
539	5	Unidades.	Cabo de ECG de 10 vias tipo garras para eletrecardio grafo s.
540	200	Pacotes	Touca com elastico c/ 100 Unidades
541	80	Caixas	Lamina de preventivo ponta fosca Caixas com 50
542	100	Unidades.	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% EM SERINGAS INDIVIDUAIS. Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação. Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Não escorre do local aplicado. Condac 37% é um gel de base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37%.
543	200	Unidades.	ADESIVO ODONTOLOGICO - Sistema adesivo de Frascos único (5a geração) topolimerizável com excelente adesão ao esmaLitrose, Praticidade: primer e adesivo num só Frascos, Solvente de água e álcool: não evapora como a acetona, o que faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a úLitrosima gota do Frascos, Possui aTampa flip-top, que evita o desperdício e a evaporação do solvente, Possui elevado rendimento (Frascos com 6 g rende até 280 gotas, com o rendimento de até 280 restaurações.
544	5	Caixas	Anestésico lidocaína 2% sem vaso constritor epineFrascosina na diluição 1:100.000 em tubetes de vidro caixa com 50 tubetes de 1,8ml



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

545	100	Caixas	Anestésico lidocaína 2% com vaso constritor epinefrina na diluição 1:100.000 em tubetes de vidro caixa com 50 tubetes de 1,8ml
546	50	Unidades.	Anestésico tópico (benzotop 200mg/g)
547	200	Pacotes	Abaixador de língua (pacote com 100 Unidades.)
548	30	Caixas	Agulha desc. gengival extra curta (Caixas c/100 Unidades) agulhas gengivais estéreis, atóxicas e apirogenicas. Comprimento 15x0,30-30g.
549	50	Caixas	Agulha gengival descartável curta (Caixas c/100 Unidades) agulhas gengivais estéreis, atóxicas e apirogenicas. Comprimento 22x0,30 - 30g.
550	30	Caixas	Agulha gengival descartável longa (Caixas c/100 Unidades) agulhas gengivais estéreis, atóxicas e apirogenicas. Comprimento 22x0,30 - 30g.
551	15	Unidades	Alavanca seldin reta nº 2 em aço inoxidável
552	15	Kits	Alavanca seldin curva Kits contendo uma direita e uma esquerda aço inoxidável
553	15	Kits	Alavanca seldin infantil (reta e curva direita e esquerda) aço inoxidável
554	30	Unidades.	Carbono oclusão
555	20	Unidades.	Cinzel periodontal
556	50	Unidades.	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO - Segurança para procedimento: importante como proteção pulpa em especial em cavidades profundas; Cimento sem eugenol não interfere em futuro reembasamento do provisório nem na futura cimentação adesiva, preparados protéticos são mais agressivos à polpa e o ideal é utilizar um cimento que ao mesmo tempo seja protetor, presa rápida: rápido endurecimento; Kits com 13g de Base + 11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura.
557	100	Litros	Clorexidina 0,12% (colutório) 1l
558	50	Unidades.	EUGENOL ODONTOLOGICO - Utilizado em reação com o óxido de zinco, em várias operações dentárias, tais como: Proteção do Comprimido de dentina-polpa (forramento). Curativo anódino auxiliar da recuperação da polpa inflamada. Restaurações provisórias. Obturações de canais radiculares. Agente de cimentação temporária ou permanente de incrustações. Coroas ou pontes fixas. Cimentos cirúrgicos. Material de impressão. Embalagem com 20ml
559	25	Caixas	Filme radiografia periapical Caixas com 150 Unidades
560	30	Litros	Fixador odontológico, embalagem 500 ML, revelação manual.
561	200	Unidades.	Flúor gel neutro 2%
562	50	Unidades.	Colgadura individual para prender e (ou) pendurar filmes radiográficos.
563	20	Unidades.	Hemostático 10ml
564	100	Kits	Ionomero de vidro restaurador. Possui boa adesão a dentina, biocompatível, maior capacidade de recarga de flúor, finalidade anticariogênica. Cimento a base de ionômero de vidro de presa química. Cor a2
565	2.000	Kits	Kits de higiene bucal (com escova, creme dental 50gr e fio dental de 25Metros.
566	20	Unidades.	Óleo lubrificante spray para peças de mão para instrumentos de Alta e baixa rotação 200ml com bico dosador. Atóxico. Não contém Cloro Flúor Carbono. Fácil aplicação. A lubrificação de seus instrumentos deve ser realizada antes de cada ciclo de um novo trabalho.
567	100	Unidades.	Pasta profilática do tipo Adulto, livre de elementos gordurosos
568	30	Unidades.	Pote dappen
569	50	Unidades.	Pulpo-san líquido
570	50	Unidades.	Pulpo-san pó
571	50	Unidades.	Ponta diamantada 1011
572	50	Unidades.	Ponta diamantada 1012
573	50	Unidades.	Ponta diamantada 1014
574	50	Unidades.	Ponta diamantada 1016
575	50	Unidades.	Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Fechamento de diastemas e espiantagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g. É a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste. Cor A 1
576	150	Unidades	Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Fechamento de diastemas e espiantagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g. É a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste. Cor A 2
577	50	Unidades.	Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Fechamento de diastemas e espiantagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g. É a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste. Cor A3
578	20	Unidades.	Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Fechamento de diastemas e espiantagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g. É a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste. Cor A 2,5
579	50	Unidades.	Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Fechamento de diastemas e espiantagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g. É a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste. Cor B2
580	30	Unidades.	Selante de fissuras. Selagem rápida e segura de fissuras e fissuras.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

			* Resistente ao desgaste. * O produto tixotrópico flui para dentro das fósulas e fissuras, fixando-se depois de aplicado. * Radiopaco, libera de flúor.
581	15	Unidades	Fucsina (evidenciador)
582	30	Litros	REVELADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO, embalagem 500 ML, revelação manual.
583	15	Unidades.	Verniz cavitine
584	3	Unidades.	Aparelho fotopolimerizador led
585	15	Unidades.	Broca zecria
586	200	Unidades.	Broca Carbide Zekrya
587	400	Unidades.	Broca diamantada 1012
588	200	Unidades.	Broca diamantada 1014
589	200	Unidades.	Broca diamantada 1016
590	200	Unidades.	Broca diamantada 1032
591	200	Unidades.	Broca diamantada 1034
592	200	Unidades.	Broca diamantada 1036
593	200	Unidades.	Broca diamantada 1095
594	100	Unidades.	Broca diamantada 3118f
595	100	Unidades.	Broca diamantada 3195f
596	100	Unidades.	Broca diamantada 3118ff
597	100	Unidades.	Broca diamantada 3195ff
598	50	Unidades.	Broca 1557
599	50	Unidades.	Broca esferica nº 04
600	50	Unidades.	Bandeijaaço inoxidável
601	5	Unidades.	Broqueiro médio aço inoxidável
602	30	Unidades	Bicarbonato de Sódio - Removedor Mecânico de Placa Dentária, Indicado para uso profilático odontológico. Pó é de coloração branca, cristalino e extra-fino. Elimina a placa bacteriana e materiais orgânicos. Aroma natural. Embalagem de 200g.
603	50	Unidades.	Cabo para bisturir aço inoxidável
604	5	Unidades.	Caneta de baixa rotação (Kits de turbina, micro moto, contra ângulo)
605	3	Unidades.	Caneta de Alta rotação +turbina
606	10	Unidades.	Curetas periodontais de gracey nº 5-6
607	10	Unidades.	Curetas periodontais de gracey nº 7-8
608	10	Unidades.	Curetas periodontais de gracey nº 9-10
609	10	Unidades.	Curetas periodontais de gracey nº 11-12
610	10	Unidades.	Curetas periodontais de gracey nº 13-14
611	100	Unidades.	Cabo para espelho aço inoxidável
612	20	Unidades.	Colher de dentina nº 5 aço inoxidável
613	20	Unidades.	Descolador Perio MoLitros 2-4
614	20	Unidades.	Espatula de manipulação aço inoxidável
615	20	Unidades.	Espatula de inserção aço inoxidável
616	100	Unidades.	Espelho
617	10	Unidades.	Enxada 7-9 periodontal
618	200	Unidades.	Escova de robson
619	15	Caixas	Fio Retrator - Fio para afastamento gengival. É indicado utilizar o fio retrator em áreas com tecidos gengivais bastante espessos, onde é necessário exercer uma força considerável. Maior absorção de materiais hemostáticos. Maior flexibilidade. Por ser tricotado, é um fio mais fino, facilitando o procedimento de retração gengival. É um fio de afastamento gengival confeccionado 100% em algodão, não impregnado. Embalagem 1 Unidadesade de 250cm. Tamanhos 1.
620	20	Caixas	Fio para sutura nylon n. 0,3 Caixas c/24 Unidades. Agulhado
621	20	Caixas	Fio para sutura seda n. 0,3 Caixas c/24 Unidades. Agulhado
622	150	Unidades	Fio dental
623	10	Unidades	Forceps odontológico nº 16
624	10	Unidades	Forceps odontológico nº 17
625	10	Unidades	Forceps odontológico nº 18 l
626	10	Unidades	Forceps odontológico nº 18 r
627	10	Unidades	Forceps odontológico nº 69
628	10	Unidades	Forceps odontológico nº 101
629	10	Unidades	Forceps odontológico nº 150



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

630	10	Unidades	Forceps odontológico nº 151
631	10	Unidades	Forceps infantil aço inoxidável
632	5	Caixas	Lâmina de bisturi nº 11 Caixas com 50
633	5	Caixas	Lâmina de bisturi nº 12 Caixas com 50
634	20	Caixas	Lamina de bisturi nº 15 Caixas com 50
635	10	Unidades.	Lixa de acabamento proximal
636	50	Unidades	Matriz de aço 7mm
637	50	Unidades.	Matriz de aço 5mm
638	50	Unidades.	Micro brush
639	10	Unidades.	Mandril
640	2.000	Caixas	Máscara cirúrgica descartável c/ Elástico - Caixas c/ 50 Unidades
641	5	Unidades.	Placa de vidro 0,06 mm epressão
642	5	Unidades.	Porta agulha
643	10	Unidades	Ponta de Ultrassom
644	10	Unidades.	Pedra pomes extra fina 100gr
645	15	Unidades.	Pinça clinica aço inoxidável
646	500	Pacotes	Rolinhos de algodão Alta absorção inteiramente cilindros c/ 100gr
647	500	Pacotes	Sugador descartavel c/40
648	15	Unidades.	Seringa carpule com refluxo aço inoxidável
649	10	Unidades.	Sonda exploradora nº5 aço inoxidável
650	100	Unidades.	Taça de borracha
651	20	Unidades.	Tira de poliester Pacotes c/24 uni
652	20	Pacotes	Tira abrasiva de aço
653	5	Unidades.	Pedra para afiar curetas periodontais
654	10	Unidades.	Cabo de bisturi 4
655	10	Unidades.	Cuba rim
656	10	Unidades.	Cuba redonda 9mm ³
657	5	Unidades.	Histerometro de Collin ginecologico 28cm
658	5	Unidades	Bandeija aço inoxidável (Tamanho 23cm x 13cm.)
659	10	Unidades.	Pinça anatômica com dente 14 cm
660	10	Unidades.	Pinça anatômica sem dente 14 cm
661	10	Unidades.	Tesoura mayo ponta romba 14 cm
662	10	Unidades.	Tesoura mayo ponta fina 14 cm
663	10	Unidades.	Tesoura Iris
664	10	Unidades.	Tesoura metzembaum romba 18 cm
665	10	Unidades.	Tesoura metzembaum fina 18 cm
666	10	Unidades.	Pinça Kelly curva 14 cm
667	10	Unidades.	Pinça Kelly reta 14 cm
668	10	Unidades.	Pinça crile curva 14 cm
669	10	Unidades.	Pinça crile reta 14 cm
670	10	Unidades.	Pinça allis 14 cm
671	10	Unidades.	Pinça backhaus 12 cm
672	10	Unidades.	Pinça foester curva
673	10	Unidades.	Pinça foester reta
674	10	Unidades.	Afastador de farabeuf (Pares)
675	10	Unidades.	Pinça halsted mosquito
676	10	Unidades.	Porta agulha mayo hegar 14 e 16 cm
677	10	Unidades.	Papagaio de Plastico c/Tampa de 1 litro
678	10	Unidades.	Papagaio Inox c/Tampa de 1 litro
679	5	Unidades.	Tambor Inox para gases e algodão 12X12 cm
680	5	Unidades.	Tambor Inox para gases e algodão 18X14 cm
681	10	Unidades.	Têntacanula
682	5	Unidades.	Anticoagulante de hemograma
683	100	Unidades	Conector macho luer lock
684	10	Unidades	ALMOTOLIA, Frascos plastico, para acondicionar solucao, na cor branco transParente, comTampa de rosca para vedacao, protetor daTampa conjugado, capacidade para 125 ml.
685	150	Unidades	ALMOTOLIA, Frascos plastico, para acondicionar solucao, na cor branco transParente, comTampa de rosca para vedacao, protetor daTampa conjugado, capacidade para 250ml.
686	100	Unidades	ALMOTOLIA, Frascos plastico para acondicionar solucao, na cor marrom, comTampa de rosca para vedacao, protetor daTampa conjugado, capacidade para 500 ml.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

687	5	Pacotes	GARROTE em borracha sintetica, sem latex, anti-alergica, para puncao venosa c/ 15 Metros. Dados de identificacao do produto e marca do fabricante.
688	50	Metros	Mangueira de oxigenio Metros autoclavável
689	10	Unidades	Óculos protetor
690	20	Caixas	Tubos secos para coleta de sangue (Caixas c/ 100 Unidades)
691	50	Unidades.	Tubo de vidro para coleta de Sangue 5 ml com Tampa
692	50	Unidades.	Tubo de vidro para coleta de Sangue 10 ml com Tampa
693	600	Unidades.	Tubo a vácuo para coleta de sangue citrato de sódio Tampa Azul 5ml
694	2.500	Unidades.	Tubo a vácuo para coleta de sangue EDTA Tampa Roxa 5ml
695	2.500	Unidades.	Tubo de acrílico a vácuo para coleta de sangue EDTA Tampa Roxa 5ml
696	2.500	Unidades.	Tubo de acrílico a vácuo para coleta de sangue ativador de coagulo + gel Tampa Amarela 5 ml
697	1.500	Unidades.	Tubo a vácuo para coleta de sangue ativador de coagulo + gel Tampa Amarela 10 ml
698	100	Pacotes	Frascos Coletor Universal pote 80 mL
699	100	Pacotes	Frascos Coletor Universal pote 80 mL estéril
700	5	Unidades.	Estante para tubo de coleta de sangue (40 tubos)
701	5	Unidades	Coletor rígido para perfurocortante 1 litro
702	5	Unidades.	Óculos de proteção incolor
703	10	Unidades	Umidificador para oxigenio gasoso rosca de metal

2 - ITENS E QUANTITATIVOS

2.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de Preços, por Lotes, dos produtos acima apresentados, nas quantidades máximas estimadas conforme quadro anterior.

3 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1 - O Material deverá ser entregue na Sede do **Município de Guajeru-Ba**;

a) A entrega dos materiais solicitados num prazo de até 05 (cinco) úteis após a solicitação, na Sede do **Município de Guajeru-Ba**, independentemente da quantidade da solicitação;

b) As Ordens de Fornecimento que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento: **Endereço de E-mail e/ou Fac-símile**;

c) A entrega dos materiais será efetuada na Sede do **Município de Guajeru-Ba**, em até 05 (cinco) dias úteis contados após a emissão da Autorização de Fornecimento que pode ser encaminhada para a Contratada através do endereço de e-mail ou fac-símile informados no item "b" acima, ficando a critério da Administração a escolha de um dos dois meios de comunicação que lhe convir.

3.2 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato, fixando prazo para a regularização.

3.3 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após atestado a entrega do material, conforme exigências do Edital.

5 - PRAZOS

5.1 - Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão das Secretarias requisitantes, pelo prazo de 12 (doze) meses.

5.2 - A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser efetuada na sede do **Município de Guajeru-Ba**, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nas quantidades ora estipulada, após a emissão da Autorização de Fornecimento, nos prazos estabelecidos no Edital, contando-se o prazo a partir da



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via fax ou outro meio hábil.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - A CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

6.1.1 - efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Contrato;

6.1.2 - promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

6.1.3 - comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.4 - notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

7.1.1 - manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

7.1.2 - atender as demais condições descritas neste Termo de Referência do Edital de **Pregão Eletrônico nº 037/2023** e na Ata de Registro de Preços;

7.1.3 - responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

8 - PENALIDADES

8.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93

9 - VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade das propostas de preços das licitantes deverá ser de pelo menos 60 (sessenta) dias.

10 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas dos produtos acima serão cobertas por recursos financeiros oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 03.07.02 - Secretaria de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 2.044 - Aquisição de Medicamentos para Assistência à Saúde Pública do Município

Projeto/Atividade: 2.067 - Gestão das Ações de Atenção Primária

Projeto/Atividade: 2.068 - Auxílio Doente

Projeto/Atividade: 2.069 - Gestão das Ações de Atenção Especializada

Projeto/Atividade: 2.100 - Gestão Das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 2.145 - Manter e Implementar as Ações de Vigilância, Prevenção e Combate ao COVID-19

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Materiais de Distribuição Gratuita